DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SEXTA-FEIRA- 02 DE AGOSTO DE 2024 - ANO XXI - Nº 6.224 - R$ 3,00

Divulgação

MISS E MISTER TÊM INSCRIÇÕES

O concurso de Miss e Mister Rio Preto está com inscrições abertas e recebe candidatos até às 12h, da próxima segunda-feira (5). ENTRETENIMENTO Pág.7

OPERAÇÃO

Quadrilha usa nomes de deputados de Rio Preto para golpes financeiros

Com mandados de prisão e de busca, a equipe rio-pretense foi para a Baixada, onde até o fechamento desta matéria tinha prendido um bandido, de 20 anos com várias passagens criminais, que está envolvido no golpe.

"Os parlamentares registraram boletins de ocorrência dentro da delegacia na Assembleia Legislativa (Alesp), mas os dois deputados estaduais pré-candidatos à Prefeitura de Rio Preto (Valdomiro Lopes da Silva e Itamar Borges) procuraram o 1º DP rio-pretense para fazer esse registro, o que nos deu competência para investigar o caso", explicou o delegado João Lafayette, que acrescentou que "pegamos os números de PIX que foram passados pela quadrilha e conseguimos identificar cinco alvos". CIDADES Pág.5

LOTEAMENTOS

Anulada lei que amplia prazo para regularização

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) declarou inconstitucional a lei municipal que ampliava o prazo para a regularização de chácaras de recreio e loteamentos. POLÍTICA Pág.3

LEGISLATIVO

Câmara aprova Dia de Combate ao Câncer

O projeto de lei 135/24, de autoria do vereador Pedro Roberto (Republicanos), teve a legalidade e o mérito aprovados na sessão da Câmara realizada no dia 30 de julho. POLÍTICA Pág.3

RELIGIÃO

Divulgação assessoria de imprensa/diocese

Evento chega à 115ª edição com participação estimada de 25 mil fiéis e celebrações no Santuário do Senhor Bom Jesus dos Castores

Caminhada dos Castores será na madrugada de 6 de agosto

A 115ª edição da Festa do Senhor Bom Jesus dos Castores, uma das maiores expressões de devoção popular no noroeste paulista, terá início na virada de 5 para 6 de agosto, com a tradicional caminhada dos fiéis em direção ao Santuário localizado no bairro Castores, em Onda Verde. A festa, que começou em 1909, é organizada pela Paróquia São João Batista e espera receber cerca de 25 mil pessoas. CIDADES Pág.6

ESPORTES

Felipe Modesto

O meia-atacante Felipe, de 23 anos.

Mirassol anuncia 7º reforço para a Série B

O Mirassol anunciou nesta quinta-feira (1º) o seu sétimo reforço para a sequência na Série B do Campeonato Brasileiro. Trata-se do meia-atacante Felipe, de 23 anos. ESPORTES Pág.6

NEGÓCIOS

Sebrae abre vagas para expositores da região em feira

As micro e pequenas empresas da região de Rio Preto interessadas em expor seus produtos ou serviços já podem garantir o seu espaço na Feira do Empreendedor 2024, que vai acontecer em outubro. CIDADES Pág.5

POLÍCIA

Casal é preso por suspeita de manter menina de 11 anos como escrava em Rio Preto

CIDADES Pág.4

Danielle MOLNAR

Delegada Cristina Spir, da DDM

FLAGRANTE

Trio é flagrado na calçada após furtar whisky, carnes e chocolates de supermercado

CIDADES Pág.4

Divulgação PM

Produtos apreendidos

Rua Fritz Jacobs, 1448, Boa Vista - CEP 15015-600 São José do Rio Preto | SP

fale com a redação 17 3353-2447

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

OPINIÃO

> "Jamais se desespere em meio as sombrias aflições de sua vida, pois das nuvens mais negras cai água límpida e fecunda"
>
> Provérbio Chinês

ARTIGO

Razão e Fascínio

Paiva Netto

Já o falho de ânimo, que se permite arrastar pelos outros, ou pela aparência dos fatos, acredita naquilo em que as pessoas em quem acredita disseram para acreditar...

Para a reflexão de todos, apresento texto que publiquei no segundo volume das Sagradas Diretrizes Espirituais da Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo (1990), cujo título é "Razão e Fascínio", escrito por mim ainda jovem, aos 18 anos de idade. Vamos à página:

Alziro Zarur (1914-1979) costumava dizer, nas suas pregações, que "atingir o equilíbrio é a meta suprema". E concluía: "O Bem nunca será vencido pelo mal". Ora, para não ser atingido pelo mal, pecado, frustração ou como queira chamá-lo, o ser humano deve ter Boa Vontade, a de Deus, o que significa dizer: conservar, ao lado de acentuado bom senso, vontade firme. Será, pois, aquele que cultiva o equilíbrio, por pior que seja a tempestade; que sabe aquilo que realmente é, visto que ilumina seu caminho na Verdade (de Deus) e não nega de antemão o que pode existir. Sabe porque sabe, isto é, porque aprende humildemente, sem considerar-se dono da Verdade, pois ninguém o é. Já o falho de ânimo, que se permite arrastar pelos outros, ou pela aparência dos fatos, acredita naquilo em que as pessoas em quem acredita disseram para acreditar... Assim o faz por gostar delas e de certas coisas, às quais se acostumou e crê não poder viver sem... Este é o prisioneiro das convenções, o "maria vai com as outras". Aqui entra o sentimentalismo censurado por R. H. Blyth*1 (escritor citado por José J. Veiga*2) como aquilo que "é dar às coisas mais ternura do que Deus lhes dá". Traduzindo em linguagem simples, é ser "mais realista do que o rei".

Resumindo: o primeiro, o de Vontade Boa, guia-se pela razão iluminada por Deus; o segundo, o de vontade negligente e que não conheceu a verdadeira iniciação espiritual, deixa-se dominar por fascínio. É um triste escravo do medo.

(Eis aí: "Ninguém é dono da Verdade", conforme dizia Zarur.)

***José de Paiva Netto — Jornalista, radialista e escritor.**
paivanetto@lbv.org.br — www.boavontade.com

ARTIGO

Manter o equilíbrio mental em uma cidade caótica

Celso Tracco

Que você se afaste das tentações, dos motoboys, dos apressadinhos, dos carros de aplicativos, das faixas de ônibus e dos VUCs. Valei-me Waze e São Cristóvão. Tudo vai dar certo

Viver em uma cidade como São Paulo é, por si só, um constante desafio. Para idosos como eu, diria que é insano. A situação geral do mundo e, em particular, no nosso país já é muito preocupante, mas na megalópole paulistana as tensões cotidianas parecem reverberar muito mais intensamente. Qualquer situação, seja para lazer ou obrigação, como consultar um médico, exige uma grande dose de preparação, planejamento, paciência e resiliência. Locomover-se em São Paulo, seja a pé, de transporte público ou privado, é tarefa para profissionais; senão, vejamos as alternativas.

Se a escolha for ir a pé, você precisa trajar-se e calçar-se adequadamente. E adequado não significa elegante. Seus pés devem se acomodar em um tênis apropriado para caminhadas por pisos bastante precários. São Paulo é bem conhecida pela qualidade de suas calçadas, que são péssimas. Prepare-se para encontrar vários tipos de pisos, incluindo a ausência deles. Inúmeros obstáculos desafiarão sua meta: lixo acumulado em lixeiras enormes ou mesmo fora delas, pontos de ônibus semidestruídos, postes em profusão, degraus e rampas feitas de forma aleatória, apropriação indevida do espaço público, além de entradas e saídas de veículos não sinalizadas, onde o veículo sempre tem preferência.

Quanto à vestimenta, aconselha-se usar um agasalho ou moletom sem identificações. Evidentemente, não leve celular, carteira, bolsa, relógio, brincos, anéis ou aliança. Carregue apenas um pouco de dinheiro para que o ladrão que lhe abordar não fique frustrado e perca a viagem. Leve apenas um cartão de débito e um documento pessoal, pois em caso de atropelamento ou outro acidente do tipo, queda em bueiros mal tampados, você será recolhido pelo SAMU e conduzido a um hospital público, o que facilitará sua identificação. Última recomendação: tenha com você o número de um telefone para emergências.

Agora, se a sua opção for o transporte público coletivo, as exigências e precauções são outras. Primeiro, considere que sua viagem pode levar o dobro do tempo que seu aplicativo indica. Prepare-se fisicamente para viajar em pé e provavelmente apertado. Lugares para idosos existem e estão bem-sinalizados, mas, em geral, já estão ocupados. Também esteja sempre alerta com seus pertences e programe-se para deixar o coletivo pelo menos uma parada antes da sua. A viagem pode ser tensa, mas as emoções estão garantidas; trate de desfrutá-las, nunca se sabe quando teremos uma nova oportunidade. Ponto positivo: dependendo da sua idade, a passagem e o desconforto são grátis. Use sem moderação.

Por último, se você tomou coragem e resolveu ir com seu próprio carro. Se ele for um super SUV, blindado, com giroflex e sirenes, e você for passageiro, tranquilo. Não importa se você está em uma atividade particular, todos vão pensar que você é uma autoridade e está trabalhando a serviço do bem-estar da comunidade. Como Moisés abrindo o Mar Vermelho, os sons e luzes produzidos pelo seu veículo obrigarão os infelizes condutores a "espremerem" seus carros, abrindo espaço para sua nobre passagem. Com o ar de enfado, olhe pela janela e observe o caótico tráfego paulistano, que horror!

Mas, se você for um dos milhões de motoristas comuns em um carrinho comum, meus sentimentos. Sofrimento garantido. Que São Cristóvão e o Waze lhe protejam e que você chegue no seu destino, superando todos os obstáculos, na hora aprazada. E ainda como a "cereja do bolo", você precisa estacionar. Sem problemas, os shoppings centers, como ilhas da fantasia em mares revoltos, estão aí para nos acolher. Claro, nada é de graça; no caso do estacionamento, dependendo do tempo estacionado, o custo é basicamente o de uma refeição rápida. Baratinho, não é mesmo? Ok, tudo terminado, missão cumprida, todos felizes. Agora é só pegar o caminho de volta para casa. Que você se afaste das tentações, dos motoboys, dos apressadinhos, dos carros de aplicativos, das faixas de ônibus e dos VUCs. Valei-me Waze e São Cristóvão. Tudo vai dar certo.

São Paulo, congestionada, feia, poluída, insegura, mas rica, cosmopolita, moderna e intrigante, em tudo caótica. Como na Esfinge da mitologia grega, é um monstro que traz a morte e destruição para quem não decifrar seu enigma. Decifra-me ou devoro-te. Não conhece a Esfinge grega? Procure pelo mito de Édipo, entre outros feitos; ele derrotou a Esfinge. Édipo é aquele mesmo que matou o pai e casou-se com a mãe, sem conhecimento do seu passado. Quando soube o que fizera, como penitência, perfurou seus olhos. Quanto a mim, sigo procurando uma quimera, um pouco de tranquilidade e equilíbrio mental neste mundo caótico. Ah, Quimera na mitologia grega era mãe da Esfinge.

***Celso Tracco é escritor, economista, teólogo e palestrante**

ARTIGO

Como os esportes nos ensinam a ter resiliência?

Verônica Cartoce

Os esportes desempenham um papel significativo no desenvolvimento pessoal, ensinando lições valiosas que podem ser aplicadas em diversas áreas da vida. Uma dessas lições fundamentais é a resiliência - a capacidade de se adaptar e superar desafios, independentemente das circunstâncias.

Estudos demonstram que a prática esportiva está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento da resiliência. Pesquisas conduzidas pela American Psychological Association mostram que crianças envolvidas em atividades esportivas tendem a desenvolver uma mentalidade mais resiliente, aprendendo a lidar com a pressão, o fracasso e a adversidade de maneira construtiva. Um exemplo inspirador é a história do nadador norte-americano Michael Phelps, o atleta olímpico mais condecorado da história. Phelps enfrentou desafios pessoais e profissionais ao longo de sua carreira, incluindo problemas de saúde mental e períodos de baixa performance. No entanto, sua resiliência o ajudou a superar essas adversidades e a se tornar um dos atletas mais bem-sucedidos de todos os tempos.

A resiliência desenvolvida nos esportes pode ser aplicada de maneira eficaz no ambiente profissional. Profissionais resilientes são capazes de enfrentar a pressão do trabalho, lidar com mudanças e adaptar-se a novas situações com facilidade. Eles demonstram determinação, perseverança e capacidade de recuperação diante de obstáculos, características essenciais para o sucesso em qualquer carreira.

Por exemplo, um executivo que enfrenta uma crise empresarial pode recorrer à resiliência desenvolvida através da prática esportiva para manter a calma, tomar decisões assertivas e liderar sua equipe com confiança durante momentos de incerteza.

Os valores olímpicos, que incluem excelência, amizade e respeito, estão intrinsecamente ligados à resiliência. Atletas olímpicos enfrentam desafios intensos em sua jornada rumo ao pódio, e é a resiliência que os impulsiona a superar obstáculos e alcançar seus objetivos. Outro exemplo notável é a história da ginasta brasileira, Daiane dos Santos, que enfrentou inúmeras lesões ao longo de sua carreira, incluindo uma grave lesão no joelho que a impediu de competir nos Jogos Olímpicos de Pequim em 2008. No entanto, a atleta demonstrou uma incrível resiliência, superando suas lesões e continuando a competir em alto nível até sua aposentadoria.

Os esportes têm o poder de nos ensinar lições valiosas sobre resiliência, preparando-nos para enfrentar os desafios da vida pessoal, profissional e atlética. Ao desenvolvermos uma mentalidade resiliente, somos capazes de superar adversidades, alcançar nossos objetivos e inspirar aqueles ao nosso redor a fazerem o mesmo. Assim, a resiliência se torna não apenas uma habilidade, mas uma filosofia de vida que nos impulsiona a perseverar diante das dificuldades e a alcançar o nosso melhor em todas as áreas de nossas vidas.

***Verônica Cartoce, coordenadora do curso de Educação Física da Faculdade Anhanguera**

Notas de Falecimento

Sirlei Donizete Bueno da Silva, faleceu aos 65 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 08h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Elena Aijado Saves, faleceu aos 79 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 09h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério da Ressurreição.

Aparecido Antonio Pondian, faleceu aos 68 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 09h, saindo seu féretro do velório Santa Albertina para o cemitério de Santa Albertina.

Ernesto de Oliveira Junior, faleceu aos 69 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Municipal de Uchôa para o Cemitério Municipal de Uchôa.

Ezildo Dalafini, faleceu aos 85. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 10h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

José Paulo Mantovani, faleceu aos 66 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 14h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Joaquim Raimundo de Oliveira, faleceu aos 80 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 16h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Jorge David Pereira Pessoa, faleceu aos 60 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório São João Batista para o Cemitério São João Batista.

Teodoro Alves de Oliveira, faleceu aos 83 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Municipal de Tanabi.

José Santana de Carvalho, faleceu aos 77 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 01/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério de Nova Luzitânia.

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Diretor-Presidente: Edson Paz

Cidades da região e Distrito onde circulam o DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Editora DHOJE Rio Preto Ltda
Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500
São José do Rio Preto - São Paulo
Fone: (17) 33532447

Telefones:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails
Comercial: comercial@dhojeinterior.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Editais: diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

POLÍTICA

Sancionada

A Lei 14.629 inclui o evento pré-carnaval bloco "Redentora Folia" no Calendário Oficial do Município de Rio Preto

Divulgação

Lula e o Holocausto

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.938/24, que instituí o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto

Justiça anula lei que ampliava o prazo para regularização de chácaras e loteamentos

Os desembargadores do TJ-SP argumentaram que a lei não respeitou os processos participativos nem foi embasada em um planejamento técnico

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) declarou inconstitucional a lei municipal que ampliava o prazo para a regularização de chácaras de recreio e loteamentos. A decisão, unânime, foi tomada na quarta-feira (31) e considerou inválida a Lei de janeiro deste ano, de autoria do vereador

Tribunal determina na inconstitucionalidade de lei de autoria de Celso Luiz Oliveira que ampliava prazo de regularização

Divulgação

Justiça anula lei de Peixão que ampliava o prazo para regularização de chácaras e loteamentos

Celso Luiz Oliveira (Peixão), que alterava o prazo.

A lei anulada previa um prazo de um ano para que os proprietários dessas áreas conseguissem a concessão de alvarás. A lei que seria anulada determina 90 dias; é de 2021. Ela também determina que empresas situadas em zonas de chácaras de recreio apresentem uma série de documentos e condições de funcionamento em 90 dias após a instalação.

Os desembargadores do TJ-SP argumentaram que a lei de Celso Luiz Oliveira não respeitou os processos participativos nem foi embasada em um planejamento técnico, requisitos fundamentais para a criação de leis urbanísticas. Eles ressaltaram que leis como essa, criadas de forma isolada e sem um estudo amplo, podem prejudicar o plano diretor e o planejamento urbano.

VEREADORES

Câmara aprova criar Dia de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço em Rio Preto

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O projeto de lei 135/24, de autoria do vereador Pedro Roberto (Republicanos), teve a legalidade e o mérito aprovados na sessão da Câmara realizada no dia 30 de julho. Esse PL inclui o dia de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço no Calendário Oficial do Município e estabelece que o mesmo deve ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

A geneticista e Professora Adjunta da FAMERP (Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto), Eny Maria Goloni Bertollo, estava presente na sessão e destacou que, apesar do Câncer de Cabeça e Pescoço estar entre os cinco tipos de câncer mais frequentes no cenário mundial, é pouco conhecido pela população em geral. Segundo ela, 40 mil pessoas são afetadas por ano e 70% dos pacientes que vão ao

Instagram da UPGEM

Câmara aprovou dia para celebrar a data em Rio Preto

serviço de saúde, já estão com o estágio avançado.

"Então, conscientizando melhor da prevenção, dos sinais de sintomas, dos fatores de risco, a gente consegue fazer com que as pessoas procurem o serviço de saúde com antecedência", afirma Eny Maria.

"É um papel nosso, como pesquisador, levar para a comunidade os resultados da pesquisa que a gente faz e que são publicados apenas em artigos científicos, que as vezes a população não tem acesso", completou a geneticista.

Dados

Segundo dados da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (BVS MS), cerca de 700 mil casos são diagnosticados no mundo por ano e esse tipo de Câncer é o quinto mais comum entre os homens, sendo responsável por cerca de 10 mil mortes por ano no Brasil.

Além disso, o Ministério da Saúde informa que o SUS (Sistema Único de Saúde) realizou 13.661 cirurgias de câncer de cabeça e pescoço em 2023.

Julho Verde

No dia 27 de julho é celebrado o "julho verde", que é uma Campanha Nacional de prevenção a esse tipo de câncer.

Um grupo de estudantes e pesquisadores da UPGEM (A unidade de Pesquisa em Genética e Biologia Molecular), que realiza pesquisas na FAMERP, também estava presente nas galerias da Câmara no dia.

(Colaborou Eduardo

NA REGIÃO

Nomeações alteram composição do MP

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo (PGJ), Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, anunciou na quarta-feira (31), a promoção e transferência de diversos promotores de justiça do Ministério Público (MP) da cidade, região e estadual.

Desde ontem

A decisão, que entrou em vigor dia 1º de agosto de 2024, altera a estrutura de várias comarcas.

Promotores que atuavam na região de Rio Preto e comarcas próximas foram transferidos para novas funções em outras localidades. Marlon Renan Volpi, que atuava como 1º Promotor de Justiça Substituto na 16ª Circunscrição Judiciária, foi nomeado para o cargo de Promotor de Justiça de Nhandeara. Ivo Gonçalves Mendes Zambon, da 41ª Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto, foi promovido para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Pereira Barreto. Já Bruna Farizatto Soubhia, também da 41ª Circunscrição Judiciária, assumirá o cargo de Promotora de Justiça em Macaubal.

Maria Izabel dos Reis Rezende Magalhaes, da 55ª Circunscrição Judiciária de Jales, será a nova 3ª Promotora de Justiça de Santa Fé do Sul, enquanto Cassio Luiz Barbosa de Paula Teixeira, da mesma circunscrição, foi transferido para Auriflama.

Outros promotores da região também tiveram suas nomeações alteradas, como Paloma Marques Pereira, que irá para Paulo de Faria, e Ana Caroline Adriano Ribeiro, que assumirá o cargo em Guaíra.

Rio Preto

Além das mudanças específicas para Rio Preto, o MP anunciou outras transferências regionais. Catharina Verboonen, de Osasco, assumirá o cargo em Nova Granada, e Crispulo Sanches Correa, de Registro, foi transferido para Buritama.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

Leito especial vetado

O projeto de lei de autoria do vereador Anderson Branco (Novo), recebeu veto total do prefeito de Rio Preto, Edinho Araújo (MDB). A proposta garantiria às mulheres que perderam seus filhos, ainda no ventre ou logo após o nascimento, o direito à uma acomodação diferente das mães que estão com seus recém-nascidos nos hospitais localizados no Município de Rio Preto.

Vice

O pré-candidato a prefeito de Rio Preto, o deputado estadual Valdomiro Lopes (PSB) ainda não definiu quem será seu vice para a disputa majoritária e o nome deve ser anunciado apenas na Convenção Partidária. A reunião que contará também com a presença do PDT acontece no próximo domingo (04).

Vice II

Outro prefeiturável que ainda não definiu seu vice é o pré-candidato a prefeito do PCO, Bruno Menendez. Ele afirma que as conversas estão acontecendo de forma interna dentro do partido de onde deve ser definido um nome para ser vice.

Fim do Recesso

Oficialmente, os trabalhos no Congresso voltam nesta quinta-feira (1º). Mas, na prática mesmo, votações só na semana que vem. Isso no Senado porque, na Câmara, vai demorar um pouco mais. Só na semana do dia 12. Foi um acordo de líderes. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), determinou esforço concentrado a partir do dia 12 de agosto. Para que as eleições municipais não atrapalhem o cronograma de votações. Serão três semanas de votações até lá. Essa do dia 12, depois dos dias 26 a 28. E dos dias 9 a 11 de setembro.

Encontro

Os partidos que fazem parte da coligação do candidato a prefeito Coronel Fábio Candido PL, Novo e PMB realizam neste sábado (03) encontro com seus candidatos a vereador em Rio Preto. A equipe de comunicação da Campanha a prefeito do Coronel Fábio Candido preparou orientações sobre a Legislação Eleitoral para que todos os candidatos façam uma boa campanha. Durante o evento, serão produzidas as fotos para material de Campanha.

Venezuela
Brasil, Colômbia e México pedem solução institucional. Para governo brasileiro, não cabe à OEA definir

Agência Brasil

Orçamento secreto
Por decisão de Dino, CGU deverá fazer auditoria nas emendas PIX. Ministro acatou argumentos da Abraji

INVESTIGAÇÃO

Casal é preso por suspeita de manter menina como escrava em Rio Preto

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um casal foi preso preventivamente nesta quarta-feira, 31, na Região Norte de Rio Preto, após ser investigado por suspeita de manter uma menina, de 11 anos, em condições análogas à escravidão.

De acordo com a delegada da Delegacia de Defesa da Mulher, Cristina Helena Spir Santana, as investigações começaram após a menina ter sido levada a uma unidade de saúde para fazer um tratamento odontológico.

"A criança não tinha documentos e estava acompanhada por uma pessoa que não era seu responsável legal. Isso levantou suspeita e a assistente social começou a questionar a criança", explicou a delegada.

> A investigação revelou que a criança, trazida do Maranhão com a promessa de uma vida melhor, vivia na Região Norte da cidade

A investigação revelou que a criança, trazida do Maranhão com a promessa de uma vida melhor e acesso à educação, vivia em uma casa na Região Norte da cidade, onde era mantida trancada. Em vez de estudar, a menina era obrigada a realizar tarefas domésticas, como cozinhar e limpar, além de sofrer agressões físicas.

Além das agressões e de ser forçada a trabalhar, a criança ficava sem alimentação suficiente, recebendo apenas restos de comida e ovos cozidos.

Após as denúncias, o juiz da Vara da Infância e Juventude, Evandro Pelarin, determinou a retirada da criança do local e seu afastamento imediato do casal. A menina foi acolhida provisoriamente pelo Projeto Teia, enquanto a Justiça decide sobre sua guarda definitiva.

O casal, após ser ouvido, foi encaminhado para a carceragem da Divisão Especializada em Investigações Criminais (Deic) e deverá ser transferido para o sistema penitenciário. O caso segue em investigação.

Danielle MOLNAR
Delegada Cristina Helena Spir Santana

CATANDUVA

Jovem preso com 34 tijolos de maconha

Um jovem, de 21 anos, foi preso pela Polícia Militar, em Catanduva, nesta quarta-feira, 31, após ser flagrado utilizando sua residência, no bairro Jardim Paraíso, como ponto de venda de drogas.

De acordo com informações da PM, na operação foram apreendidos 34 tijolos de maconha, porções de crack, uma quantia em dinheiro, uma máquina de cartão e uma balança de precisão.

O suspeito foi conduzido para a Central de Flagrantes catanduvense, onde foi autuado e permaneceu preso à disposição da Justiça.

(Danielle MOLNAR)

Divulgação PM
Jovem é preso com 34 tijolos de maconha em Catanduva

NO HOSPITAL

Aposentado que caiu de escada morre após quatro dias internado

Morreu às 8h30 desta quarta-feira, 31, no Hospital de Base de Rio Preto, um aposentado, de 65 anos, que estava internado há quatro dias, após cair de uma escada a aproximadamente quatro metros de altura.

O paciente foi socorrido com traumatismo craniano e trauma grave de face, evoluindo com choque sistributivo e piora da disfunção cardíaca, vindo a óbito.

No Plantão, o caso foi registrado como morte suspeita/morte acidental e será investigado pelo 5º DP. O corpo de Maramaldo Nogueira Franco foi encaminhado para exame necroscópico no IML da cidade.

Aposentado cai de escada e morre após quatro dias internado no Hospital de Base

Na porta

Um homem, de idade e identidade desconhecidas, morreu por volta das 7 horas desta quarta-feira, 31, na frente do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), na avenida Lino José de Seixas, às margens da Represa Municipal de Rio Preto.

A Polícia Civil tenta descobrir quem é a vítima. Quando a PM chegou no local encontrou duas viaturas do Samu e o médico socorrista tentando reanimar o paciente. Apesar das manobras de ressuscitação cardiorrespiratória, ele veio a óbito.

Um jardineiro, de 54 anos, contou aos militares que viu o homem caminhando no sentido Centro. Quando estava a aproximadamente 3 metros da testemunha o pedestre gritou e caiu no chão.

O corpo, que não apresentava sinais de violência, foi encaminhado para autópsia no IML rio-pretense. No Plantão, o caso foi registrado como morte suspeita.

MIRASSOL

Homem é preso em flagrante de tráfico

Um homem foi preso pela Polícia Militar nesta quarta-feira, 31, no bairro Moreira, em Mirassol, sob a acusação de tráfico de drogas.

De acordo com as informações da PM, o suspeito foi pego em flagrante durante uma operação, no momento em que realizava a venda de crack para um usuário dentro de um condomínio residencial.

Durante a abordagem, os policiais encontraram com ele uma quantidade significativa de crack, mais de R$ 3,4 mil em dinheiro, além de materiais usados para embalar a droga.

O acusado foi levado à Central de Flagrantes de Mirassol, onde foi ratificada a prisão. Ele permaneceu encarcerado à disposição do judiciário.

(Danielle MOLNAR)

Divulgação PM
Homem é preso em flagrante de tráfico em Mirassol

NOVO HORIZONTE

Dupla é detida com 4 carros furtados

Policiais militares da Força Tática do 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior realizaram a prisão de dois suspeitos de estarem envolvidos no comércio de veículos furtados e roubados em Novo Horizonte.

Os suspeitos foram encontrados em posse de quatro veículos na tarde desta quarta-feira, 31. Os automóveis, um T-Cross, que havia sido roubado em São Paulo, duas Fiat Strada furtadas em Divinópolis (MG) e um Onix roubado em Campinas (SP), estavam sendo vendidos na região de Novo Horizonte por valores bem abaixo do mercado. Após a abordagem e apreensão dos veículos, os dois homens foram conduzidos ao Plantão Policial. Ambos permaneceram detidos à disposição da Justiça, enquanto as investigações prosseguem, pela Polícia Civil, para identificar outros possíveis envolvidos.

(Danielle MOLNAR)

ESTELIONATRO

Trio intimida idosa e aplica golpes

Apresentando-se como funcionários da área de saúde, dois homens e uma mulher foram até a casa de uma aposentada, de 72 anos, no Jardim Los Angeles, em Rio Preto, onde mediante intimidações a obrigaram a comprar um massageador por R$ 2 mil. Além disso, os golpistas pegaram os dados pessoais da idosa e abriram uma conta digital em nome dela, passando a movimentá-la.

O trio teria ido até a residência da rio-pretense na noite do último dia 25, mas o boletim de ocorrência de estelionato foi registrado pelo filho dela nesta quarta-feira.

Foi feita transferência de origem desconhecida de R$ 4.319,81. Além disso, tem várias operações agendadas na conta, entre as quais pagamentos de boletos no valor aproximado de R$ 20 mil.

A estelionatária ainda estaria pressionando a idosa a pagar um boleto de R$ 2 mil.

VIOLÊNCIA

Posse ilegal de arma

A Polícia Militar prendeu um homem nesta quarta-feira, 31, em Mirassolândia, após uma denúncia de violência doméstica.

Esposa

De acordo com informações da PM, a esposa do acusado relatou aos policiais que havia sido agredida e ameaçada de morte pelo marido, que utilizava um revólver de calibre .38. Durante a abordagem, os policiais localizaram a arma, carregada com cinco munições, em cima do armário na casa do casal.

Arma

A arma foi apreendida e o agressor foi levado para o Plantão Policial de Mirassol, onde foi detido e permaneceu à disposição do judiciário.

(Danielle MOLNAR)

POLÍCIA

Quadrilha usa nome de deputados para golpes e polícia cumpre cinco mandados

Diversos computadores, celulares e outros objetos foram apreendidos até o momento pela força-tarefa.

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Uma operação do SIG Sul 1º, 2º e 5º DPs de Rio Preto, comandada pelo delegado João Lafayette Sanches Fernandes e com o apoio de 30 policiais civis de Santos, foi deflagrada nesta quinta-feira, 1, na Baixada Santista, para prender cinco integrantes de organização criminosa acusados de aplicarem golpes de estelionato em diversas pessoas usando os nomes de deputados estaduais e de um deputado federal.

Segundo Lafayette, os marginais entraram em contato com eleitores e assessorias e pediam dinheiro para promover eventos de campanha para os parlamentares.

Reprodução vídeo

Grupo criminoso usa nome de deputados para aplicar golpe e Civil faz operação para prender cinco

"Os parlamentares registraram boletins de ocorrência dentro da delegacia na Assembleia Legislativa (Alesp), mas os dois deputados estaduais pré-candidatos à Prefeitura de Rio Preto (Valdomiro Lopes da Silva e Itamar Borges) procuraram o 1º DP rio-pretense para fazer esse registro, o que nos deu competência para investigar o caso", explicou Lafayette, que acrescentou que "pegamos os números de PIX que foram passados pela quadrilha e conseguimos identificar cinco alvos".

Com mandados de prisão e de busca e apreensão em mãos, a equipe rio-pretense, composta por seis investigadores e o delegado, foi para a Baixada, onde até o fechamento desta matéria tinha prendido um bandido, de 20 anos, com várias passagens criminais, que está envolvido no golpe.

Diversos computadores, celulares e outros objetos foram apreendidos até o momento pela força-tarefa.

Segundo Lafayette, os marginais entraram em contato com eleitores e assessorias e pediam dinheiro para promover supostos eventos de campanha para os parlamentares.

"A quadrilha passava os números de PIX ou QR Code e várias pessoas fizeram pagamentos, acreditando na farsa. Os valores pagos variaram de R$ 1 mil a R$ 5 mil", finalizou.

Central estourada

Um segundo bandido foi preso quando a força-tarefa estourou uma central telefônica. No local, foram confiscados cartões de crédito, anotações, chips e computadores, entre outros objetos.

> "Os dois deputados estaduais pré-candidatos à Prefeitura de Rio Preto (Valdomiro Lopes da Silva e Itamar Borges) procuraram o 1º DP rio-pretense"
>
> **João Lafayette, delegado de polícia**

JOVENS

Trio é flagrado na calçada após furtar whisky, carnes e chocolates

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Três jovens, entre 20 e 21 anos, foram detidos pela Polícia Militar, acusados de furtar um supermercado localizado na avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, na noite desta quarta-feira, 31.

O incidente ocorreu por volta das 20h30, quando o sistema de monitoramento do estabelecimento captou imagens do trio colocando diversos itens, como garrafas de whisky, cortes de carne bovina e tabletes de chocolate, em carrinhos de compras. Os produtos furtados somaram R$ 1.664,04.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, o trio foi abordado pela gerente e um repositor do estabelecimento, já na calçada em frente ao supermercado. Os funcionários acionaram a PM que prendeu os jovens. As testemunhas afirmaram que esta não é a primeira vez que o grupo é visto furtando produtos do interior do supermercado.

Divulgação PM

Whisky, carnes e chocolatesapreendidos com jovens

Com eles, foram encontrados sete litros de whisky dentro de uma mochila azul, cinco pacotes de carne bovina em uma outra mochila e três tabletes de chocolate dentro do moletom do terceiro suspeito. Os produtos subtraídos foram devolvidos ao representante comercial do comércio.

O trio foi conduzido para o Plantão Policial e ouvido pelo delegado, que determinou o registro do boletim de ocorrência como tentativa de furto. "Nesta etapa urgente de cognição sumária, deliberou-se pelo registro de ocorrência com a natureza de tentativa de furto, entretanto, há de ressaltar a necessidade de apuração em sede de Inquérito Policial da possibilidade da caracterização de crime impossível, ocorrido na data de hoje, haja vista que o estabelecimento comercial é guarnecido de seguranças e câmeras de vigilância, somando-se ao fato dos autores ininterrupto tornando, assim, a tentativa inidônea pela absoluta impropriedade do meio, ou seja, o autor não teria a mínima possibilidade de consumar o delito de furto, devido a impossibilidade da quebra de vigilância", consta no BO. O caso deverá ser investigado pelo 5º Distrito Policial de Rio Preto. Após serem interceptados pelos policiais, os acusados foram levados à Central de Flagrantes. Depois de prestarem depoimento, foram liberados.

AÇÃO DO BAEP

Presos com maconha e 2 quilos de cocaína

Policiais militares do 9º Batalhão de Ações Especiais (Baep) realizaram uma operação que resultou na prisão de dois homens por envolvimento com o tráfico de drogas na Região Norte de Rio Preto, no início da noite desta quarta-feira, 31.

Segundo informações da PM, a ação ocorreu em uma área de mata localizada entre os bairros Santo Antônio, Cidadania e Arroio. Os suspeitos foram surpreendidos enquanto embalavam entorpecentes. Ao notarem a presença dos policiais, ambos tentaram fugir, levando consigo parte das drogas.

No entanto, uma quantidade significativa foi abandonada na mata, sendo posteriormente localizada com o auxílio dos cães do canil.

Após a localização dos dois acusados, foi constatado que se tratava de um adolescente de 14 anos e um homem de 24, sendo ambos conduzidos para o Plantão Policial. A mãe do menor também compareceu à delegacia.

Divulgação PM

Foram apreendidas 12 porções de crack que pesaram 580g, 2 tijolos de cocaína e mais pedaços fragmentados da droga que pesaram 2,060kg.

O adolescente foi ouvido na presença da mãe e liberado. O seu cúmplice foi preso em flagrante por tráfico de drogas, permanecendo encarcerado à disposição da Justiça.

(Danielle MOLNAR)

FEIRA DO EMPREENDEDOR

Sebrae abre vagas para expositores da região de Rio Preto

As micro e pequenas empresas de toda a Região de São José do Rio Preto interessadas em expor seus produtos ou ofertar seus serviços já podem garantir o seu espaço na Feira do Empreendedor 2024, que vai acontecer entre os dias 11 e 14 de outubro, no SP Expo, na capital paulista.

Edição anterior

A edição de 2023 contou com mais de 1,3 mil expositores em 52 mil m², 116,4 mil visitantes e mais de R$ 400 milhões em negócios gerados. Para 2024, já são mais de 400 estandes reservados para os quatro dias de evento. Essa será a 13ª edição da feira, o que comprova sua solidez e o seu prestígio no mercado.

Quem pode

Entre as empresas expositoras, podem se candidatar perfis variados, de franquias e indústrias com equipamentos para pequenos negócios até empresas de venda direta ou que ofereçam soluções digitais, por exemplo. As micro e pequenas empresas (MPEs) contam com planos especiais com desconto.

Para o gerente da Unidade de Relacionamento do Sebrae-SP, Alexandre Robazza, participar da Feira do Empreendedor como expositor é uma oportunidade única para as empresas.

"Os empreendedores terão a chance de acessar novos mercados para comercializar seus produtos e serviços, tanto diretamente com os visitantes, quanto com outros expositores.

A Feira é um grande evento de geração de negócios e o alto número de espaços já reservados para a próxima edição demonstra o sucesso para os expositores", afirma.

Formulário

As empresas interessadas em expor na Feira do Empreendedor 2024 podem preencher o formulário pelo Link. Mais informações pelos telefones (11) 3177-4938 ou (11) 3177-4874, com as analistas Mercês de Villemor e Renata Benetton.

Patrocinadores

Há também oportunidades para patrocinar a FE24 e atrelar suas marcas a um dos maiores eventos de geração de negócios e empreendedorismo do mundo.

(Da REPORTAGEM)

Divulgação

RELIGIÃO

Caminhada da Festa de Castores será na virada de 5 para 6 de agosto

Evento chega à 115ª edição com participação estimada de 25 mil fiéis e celebrações no Santuário do Senhor Bom Jesus dos Castores

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Fotos: assessoria de imprensa/diocese

A primeira missa será realizada à meia-noite pelo bispo Dom Antonio Emidio Vilar

A 115ª edição da Festa do Senhor Bom Jesus dos Castores, uma das maiores expressões de devoção popular no noroeste paulista, terá início na virada de 5 para 6 de agosto, com a tradicional caminhada dos fiéis em direção ao Santuário localizado no bairro Castores, em Onda Verde. A festa, que começou em 1909, é organizada pela Paróquia São João Batista e espera receber cerca de 25 mil pessoas.

A caminhada, que é um dos momentos mais aguardados pelos devotos, começa na noite de segunda-feira (5) e segue até a madrugada de terça-feira (6), quando os peregrinos chegam ao Santuário. O trajeto é acompanhado pela Polícia Rodoviária Federal, que reforçará a segurança ao longo da BR-153 para garantir a segurança dos participantes.

Além da caminhada, a programação religiosa inclui a novena preparatória, que começou em 28 de julho, e diversas missas que serão celebradas ao longo do dia 6 de agosto, Dia da Transfiguração do Senhor. A primeira missa será realizada à meia-noite, logo após a chegada dos romeiros, e será presidida pelo bispo Dom Antonio Emidio Vilar. As celebrações continuarão a cada duas horas até a última missa, às 17h, seguida de uma procissão.

As atividades da festa também contarão com um leilão de gado e a tradicional quermesse, com comidas típicas, doces, artesanatos e atrações como um parque de diversões para as crianças. Parte dos recursos arrecadados será destinada às obras de melhoria do Santuário e atividades assistenciais.

Recomenda

Para a caminhada, a PRF recomenda que os fiéis utilizem roupas claras, levem lanternas e caminhem em fila indiana, sempre no sentido contrário ao tráfego de veículos, para garantir maior segurança durante o percurso.

Festa chega a sua 115ª edição e já é tradição

Devotos mantém a tradição da caminhada

NACIONAL

Lula sanciona novo ensino médio com veto a mudança

Agência BRASIL

Agência Brasil

Trecho vetado é referente à inclusão de itinerários formativos.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que reforma o novo ensino médio, mas vetou os trechos que tratavam de mudanças na prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A Lei nº 14.945/2024 foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira.

O texto aprovado no Congresso Nacional previa que, a partir de 2027, fossem cobrados no Enem os conteúdos dos itinerários formativos (parte flexível do currículo à escolha do estudante), além daqueles da formação geral básica que já são cobrados. Aprovada durante a tramitação na Câmara dos Deputados, essa ideia havia sido retirada no Senado, mas acabou reinserida no texto final pelo relator, deputado Mendonça Filho (União-PE).

Ao vetar o trecho, o governo argumentou que a cobrança do conteúdo flexível "poderia comprometer a equivalência das provas, afetar as condições de isonomia na participação dos processos seletivos e aprofundar as desigualdades de acesso ao ensino superior". O veto voltará para análise dos parlamentares, que poderão mantê-lo ou derrubá-lo.

A proposta já havia sido criticada publicamente por integrantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que organiza o Enem.

Pelos itinerários, o estudante pode escolher se aprofundar em determinada área do conhecimento, como matemática ou ciências. Atualmente, as escolas não são obrigadas a oferecer todos os itinerários, podendo definir quais ofertarão.

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 561.188.000,00 (Quinhentos e sessenta e um milhões e cento e oitenta e oito mil reais).
OBJETO: "**PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para atendimento as escolas da rede de ensino pública e outros setores da Administração Municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP".**
De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições previstas no Edital."
INTERESSADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007.
RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: Até as **10:00** HORAS DE **20** / 08 / 2024.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 20 DE AGOSTO DE 2024.
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:30 HORAS.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 001/2024 > esclarecimentos. Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.
E também na Sede do CINDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 – Centro, CEP: 15140-000, São José do Rio Preto/SP, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291. E também, no site do Oficial do CINDESP – www.cindesp.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
São José do Rio Preto - SP, **02** de agosto de 2024.
JOSÉ ADALTO BORINI
PRESIDENTE DO CINDESP

ESPORTES

PRATA
Após bater de frente com a americana Simone Biles, a brasileira Rebeca Andrade conquistou a

PRATA 2
O atleta Caio Bonfim fez história e conquistou a prata na marcha atlética nos Jogos Olímpicos. Foi

Agência Brasil

EQUIPE

Badminton vai jogar pelo Paulista

Divulgação

Atletas de badminton de Rio Preto se preparam para o Paulista

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

A equipe de badminton de São José do Rio Preto foi a grande campeã dos Jogos Regionais do Interior, em Araçatuba, no mês passado. A equipe do técnico Roberto Aparecido Leal ganhou por equipe, nas duplas e no individual. No entanto, o time agora muda o foco para outra disputa: o Campeonato Paulista.

O treinador falou sobre a competição e os próximos passos agora, no decorrer do ano.

"Nesse segundo semestre temos pela frente ainda seis competições. Vamos disputar dois estaduais, dois brasileiros, o sul-americana no Chile e o Jogos Abertos. Para que possamos chegar bem nessas competições estamos treinando cinco vezes por semana em quadra e duas vezes por semana na academia. A rotina de treinos e torneios vai ser puxada para esse segundo semestre, pois o nível do badminton aumentou muito nos últimos anos", afirmou.

A equipe se prepara para a disputa da 4° Etapa do Campeonato Paulista que acontecerá no final deste mês em Mogi das Cruzes, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro.

FUTEBOL

Mirassol anuncia 7º reforço para a Série B

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

Felipe Modesto

Atacante Felipe, 23 anos

O Mirassol anunciou nesta quinta-feira (1º) o seu sétimo reforço para a sequência na Série B do Campeonato Brasileiro. Trata-se do meia-atacante Felipe, de 23 anos.

O jogador já atuou por equipes do interior de São Paulo como Lemense, Paulista, São Bernardo e União São João. Seu último clube foi o Rio Branco-PR, que foi vice-campeão da segunda divisão do Campeonato Paranaense. Pelo último clube, ele disputou 11 jogos e marcou dois gols.

"Sou um jogador ofensivo, gosto de ter a bola no pé, procuro dar dinâmica ao jogo e ter o máximo de eficiência. É realização de um sonho, todo mundo almeja chegar em clube grande como esse, poder estar perto de jogadores que antes eu só via pela televisão e uma estrutura sem palavras", afirmou o atleta.

Além de Felipe, o Mirassol já contratou o lateral Zeca, os volantes Bruno Matias e Rodrigo Andrade, e os atacantes Marquinhos, João Pedro e Léo Gamalho.

Melhor mandante da Série B, o Mirassol fecha o primeiro turno da competição na próxima segunda-feira (5) contra a Chapecoense fora de casa. O Leão é o 3º colocado com 29 pontos, mesma pontuação de Vila Nova (4º) e América-MG (5º).

ENTRETENIMENTO

Agência Brasil

Festival
Festival Nacional da Matemática tem ingressos gratuitos para o público. Evento é aberto para todos os públicos

A encantadora Lorena Turquetti, de 11 anos, inscrita na categoria Kids, fará sua estreia como candidata no concurso

Divulgação

Candidatos se preparam e inscrições para Miss e Mister Rio Preto terminam dia 5

A etapa final que elegerá os campeões acontece nos dias 15 e 16 de agosto, no Shopping Iguatemi.

Maria Paula ANDRADE
redacao@dhoje.com.br

O concurso de Miss e Mister Rio Preto está com inscrições abertas e recebe candidatos até às 12h, da próxima segunda-feira (5). Os candidatos pré-selecionados deverão cumprir um calendário de preparação, além de atividades esportivas e sociais programadas para o dia 10 de agosto. A etapa final que elegerá os campeões acontece nos dias 15 e 16 de agosto, no Shopping Iguatemi.

Os modelos serão divididos em três categorias, são elas: Kids, para meninas e meninos de 7 a 13 anos; Teens, para meninas e meninos de 13 a 16 anos; e Adultos, para mulheres entre 17 e 32 anos, e homens de 17 a 35 anos.

A encantadora Lorena Turquetti, de 11 anos, inscrita na categoria Kids, fará sua estreia como candidata no concurso. "A Lorena está sendo preparada pela Ana Carla Perissini, que vem dando todo suporte necessário através da sua agência Online Models. A nossa expectativa é vê-la feliz já que desfilar em uma passarela sempre foi seu grande sonho", disse a mãe Lucianna Turquetti.

Lorena também compartilhou quais são as suas expectativas em participar do Miss e Mister Rio Preto. "A minha expectativa é de fazer o meu melhor para que no meu futuro eu possa falar que comecei a desfilar no Miss e Mister Kids de Rio Preto. É claro que vou participar para ganhar, mas sei que além da minha colocação será uma grande oportunidade para iniciar a minha carreira como modelo de passarela", declarou.

Até o momento, o concurso tem 35 inscrições pagantes e 20 sociais, incluindo crianças da Escola Estadual Nova Esperança, de Rio Preto. Essa é uma novidade que o Miss e Mister traz nesta edição para oferecer oportunidade a mais pessoas e receber candidatos que não têm condições de pagar para participar.

Os vencedores de cada categoria vão representar Rio Preto em diversos eventos ao longo de um ano, até o próximo concurso. A categoria Adultos ainda ganha o direito de participar do Concurso Nacional de Beleza (CNB) estadual do Miss e Mister, que acontece em setembro, na cidade de Campinas, podendo chegar às etapas nacional e mundial.

"A nossa região sempre foi exportadora de beleza. Queremos reviver esse histórico e dar continuidade ao legado de tantos modelos que, assim como eu, conseguiram deslanchar na carreira após o Miss e Mister Rio Preto. Por isso, estamos nos empenhando ao máximo para unir forças da classe artística da cidade, trabalhando em conjunto com agências de modelos, faculdades de moda, grupos de dança e artes cênicas, para que essa comunidade seja cada vez mais vista com credibilidade e valorizada por aqui", finalizou Luciano Stranghetti, modelo e coordenador do evento.

TEATRO

Espetáculo CAPIBA, pelas ruas eu vou... chega a Rio Preto

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Nos dias 10 e 11 de agosto, o espetáculo "CAPIBA, pelas ruas eu vou..." se apresenta no palco do Teatro Humberto Sinibaldi Neto, a partir das 20h. A apresentação é uma grande homenagem à cultura pernambucana e leva ao palco o legado deste grande compositor que, além do frevo, compôs para diversos ritmos como samba, baião e maracatu.

O espetáculo estreou em 2022, na comemoração de 30 anos do Aria Social, que atende mais de 450 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, transformando vidas por meio da arte. Para isso, o projeto oferece aulas de dança e música, realizadas no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, zona sul da Região Metropolitana do Recife.

"Capiba é o maior compositor de frevos pernambucanos, mas sua obra vai muito além desse ritmo, com valsas, choros, maracatus, sambas, marchas e música erudita, chegando a mais de 200 composições, entre elas a ópera 'Missa Armorial', uma obra-prima. É isso que mostramos no espetáculo: a multiplicidade e a riqueza do legado de Capiba", conta a bailarina Cecília Brennand, presidente do Aria Social e diretora-geral do musical. A direção musical e a regência do espetáculo são da maestrina Rosemary Oliveira, vice-presidente do Aria Social, e a concepção, direção artística e coreografia são de Ana Emília Freire.

A direção musical e a regência do espetáculo são da maestrina Rosemary Oliveira, vice-presidente do Aria Social, e a concepção, direção artística e coreografia são de Ana Emília Freire. Durante cerca de uma hora, o musical apresenta a trajetória do menino nascido em Surubim, no Agreste pernambucano, em 28 de outubro de 1904. Filho de um mestre de banda, Capiba já lia partituras mesmo antes de aprender a ler. Morou na Paraíba e aos 26 anos foi para o Recife, onde trabalhou como funcionário do Banco do Brasil e cursou a Faculdade de Direito do Recife, tudo isso sem nunca deixar a música de lado.

Divulgação
Espetáculo CAPIBA, pelas ruas eu vou... chega a Rio Preto

BENEFICENTE

Mais de 600 pessoas presentes em feijoada para ajudar projeto

Divulgação
Mais de 600 pessoas presentes em feijoada

Maria Paula ANDRADE

No último sábado, 27 de julho, a Fazenda 841 foi palco da Feijuca da Ana, que além de comemorar o aniversário da influenciadora Ana Paula Castilho, também tinha o intuito de arrecadar verba para construção de novas salas para o Projeto Aquarela Estoril. O valor arrecadado ainda não foi divulgado.

Mais de 600 pessoas marcaram presença nesta primeira edição do evento que contou com quatro atrações musicais, incluindo a banda Sambalada, o cantor Seu Moço com seu novo show do DVD "Sabadin", Paula Bertoni e o DJ Dhié. Os convidados consumiram 1.600 litros de chopp na festa que foi em formato open bar e open food.

A anfitriã, Ana Paula Castilho, agradeceu a todas as pessoas que estavam presentes e também aos patrocinadores. "Gratidão pela festa linda, e evento foi realmente como eu esperava, muitos amigos, muita comida boa, bebida que não faltou. Foi um momento de solidariedade, também quero agradecer os patrocinadores pela doação".

A verba arrecadada será destinada para a construção de novas salas no Projeto Aquarela, que atende mais de 120 crianças e adolescentes oferecendo suporte de alimentação, esporte, aulas de música e dança e outras atividades com o intuito de retirar essas pessoas da situação de vulnerabilidade.

Maiara & Maraisa e Henrique e Juliano ficam fora de show

Maria Paula ANDRADE
redacao@dhoje.com.br

As duplas do universo sertanejo Maiara & Maraisa e Henrique & Juliano, muito próximas da cantora Marília Mendonça em vida, não estarão presentes no evento "This Is Marília Mendonça", em homenagem à cantora, que faleceu em 2021.

O show acontece no estádio do Allianz Parque, dia 5 de outubro. Organizado pela plataforma Spotify, o evento reúne nomes como Zé Neto & Cristiano, Alok, Jão, Ludmilla, Luísa Sonza, Luiza Martins, Murilo Huff, Péricles, Xamã e Yasmin Santos.

Maiara e Maraísa, revelaram que não vão se apresentar no mesmo estádio em que iniciaram a turnê "Festa das Patroas", junto com Marília, que não chegou a se concretizar por conta da morte da cantora.

Os irmãos Henrique & Juliano também foram parceiros musicais da rainha da sofrência e já afirmaram, diversas vezes, que não regravariam músicas que tenham a participação da cantora. Os cantores explicaram que não estarão no evento, pois todas as homenagens foram feitas em vida.

SOCIAL

WALDNER LUI

Titular da cadeira de Nº22 da ARLEC - Academia Rio-pretense de Letras e Cultura

PRESIDENTE DA DIRETORIA SOCIAL DA

HOMENAGEM

Um grupo de rio-pretenses, estará hoje em São Paulo, para assistir na Câmara Municipal, a homenagem que será prestada ao cardiologista José Carlos Nicolau, que receberá o título de Cidadão Paulistano: Toco e Cristina Prado de Carvalho, Fabio e Fifi Marques dos Santos, Armando e Suely Villanova Verri, Washington e Beth de Souza, Wagner e Luânia Mohalen, Carlos e Isa Cury Mazotta. Rio-pretense,o homenageado é um dos fundadores do Instituto de Moléstias Cardiovasculares de nossa cidade(IMC) e atualmente é diretor da unidade de Coronariopatia Aguda do Incor da Universidade de São Paulo. Após a solenidade, ele e a mulher.Celinha Moreira Nicolau, recebem para um jantar no Circolo Italiano Ristorante, no Edificio Italia.

MISS E MISTER

Candidatos interessados em participar do concurso Miss e Mister Rio Preto 2024 têm até meio-dia de segunda-feira, 5 de agosto, para fazer a inscrição.São três categoriais: Kids, de 7 a 12 anos;Teens,de 12 a 16 anos e Adultos – 17 a 32 anos para mulheres e 17 a 35 anos para homens.Os desfiles da etapa final, que elegerá os campeões, serão nos dias 15 e 16 de agosto, no Shopping Iguatemi.Informações, no Instagram:@miss.mistersjrpcnb.

TEATRO

Estreia nesta sexta-feira, dia 2 de agosto no Shopping da Gávea, no Rio de Janeiro, e permanece em cartaz até outubro,a peça "Alma Despejada" com Irene Ravache , ganhadora do Prêmio Bibi Ferreira de melhor roteiro original e melhor atriz.A direção é de Elias Andreato e o texto é da rio-pretense Andréa Bassitt, neta do saudoso prefeito Lotf João Bassitt.

ELEGÂNCIA

O high pode incluir um nome chic e elegante que acaba de se instalar em Rio Preto Thaysa Borges,esposa do deputado Itamar Borges.Se Itamar ganhar, vai ser uma primeira dama de dar orgulho, tipo Michele Bolsonaro.No mesmo patamar, estão sua xará,Thaisa Bassitt Kaiser, Cristina Lemos,Rosy Verdi,Livia Costantini Marques,Ângela Cabrera,Ângela Maset e Ana Cristina Jalles Guimarães,para citar apenas algumas.

Bonita e elegante,Marina Ottoboni Rossi, filha do agropecuarista Alu Rossi e da advogada Eloisa Ottoboni Rossi,se forma este ano em medicina pela Unicid- Universidade Cidade de São Paulo- e pretende se especializar em Otorrinolaringologia.Marina ganha idade nova terça-feira,dia 6, mas comemora nos Estados Unidos pois está fazendo estágio num hospital infantil de San Diego. Aliás, ela está animadíssima com a profissão que vai abraçar. Em abril, ela atuou no John Hopkins Hospital de Baltimore.

DOIS PRÉDIOS I

A Diretoria do Rio Preto Automóvel Clube, com o objetivo de ampliar o diálogo entre seus associados, solicitou ao Conselho Deliberativo uma reunião para terça-feira, dia 30 de julho, para que fosse analisada uma proposta vinculante que está no centro de suas atenções,pois acena com a possibilidade de utilização do clube pelos proprietários ou locatários de dois edifícios a serem erigidos nos altos da sede social, atrás das quadras de tênis e da Academia de ginástica.

DOIS PRÉDIOS II

A ideia da incorporadora Impper é fazer uma permuta para o desenvolvimento de um projeto com mais de 270 apartamentos, três andares de garagens das quais, 70 garagens para o clube em troca da área construída. Assim,os proprietários dos apartamentos teriam a facilidade de acesso ao clube, aumentando o apetite dos investidores. Ainda embrionário a Impper teve aprovado o pedido para estudos sobre esse projeto que custará R$ 800 mil reais.

DOIS PRÉDIOS III

Uma vez interessante para a empresa e para o clube, o projeto segue para aprovação em assembleia de sócios.A tentativa de solucionar um dos cruciais problemas do Automóvel Clube, o estacionamento, principalmente agora que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, aprovou o projeto de lei que autoriza a exploração dos jogos de azar em todo o território nacional e há expectativa de que passe a funcionar no salão de festas do clube, um bingo que já está instalado, aguardando o nihil obstat.

DOIS PRÉDIOS IV

O que deverá ser enfatizado pelo Conselho e pela assembleia de sócios é como será solucionado o ingresso dos proprietários ou moradores do prédio no clube, pois necessitará de aprovação prévia no quadro de sócios. A conexão entre a compra do imóvel e o uso automático do clube pelos proprietários, terá que ser definida de forma transparente e cristalina, pretendem os diretores e empreiteiros. Consagrado por seu requinte e sofisticação, em seus tempos áureos,o Automóvel Clube pretende em breve, voltar a ocupar o patamar que sempre ocupou E com o aumento de seu quadro social, a escassez de estacionamentos se ampliará.

MEDALHA DE SÃO JOSÉ

Com seu estilo chic e despojado, o empresário Denilsoin César Marzocchi e a mulher, Dalila Rodrigues Alves, reuniram para um jantar no Flor de Sal com a finalidade de festejar a entrega por este colunista,da Medalha de São José, que posiciona no mesmo patamar de relevância, aqueles que fazem de Rio Preto uma das melhores cidades do Brasil. À mesa, Valdir e Rosângela Carmona Rubiato, Calil Buchala Neto e Andressa Cristina dos Santos Buchala, Jefferson Rodrigues de Almeida e Alessandra Cetrone.O dinamismo de Denilson é exuberante: presidente do Rotary Clube Palácio das Aguas,vice-presidente do Avente,conselheiro do Clube Monte Líbano há mais de 20 anos, maçom e ex-diretor da Acirp, para citar apenas algumas atividades que enriquecem a biografia de alguém que ama Rio Preto.

ANIVERSÁRIOS

Esses , os aniversariantes da semana:2, sexta-feira: Bêtega Jalikji,Lais Accorsi,Carlinhos Mazzota, Aldir Blanc, Jaqueline Cavalari Dória,João Kleber, Angélica Mussi,Fernanda Peixe, Sergio Luiz Sanches Vaz.**3, sábado:** Luciano Ferreira, Lurdinha Palhares Queiroz, psioquiatra, poeta e acadêmico da ARLEC,Ângelo Soares Neto, Valdecir Carfan.**4, domingo:** Elcy Laranjeira Bassan, Flávia Custódio Correia Verdi, Maura Costantini Mesquita,Ricardo Mano Sanches,Ricardo Scanduzzi Neto,Rosemeire Paco,Sebastião Otávio Fácio Filho, Ana Lucia Botelho Pupim,Nelson Lois Oreiro,Emerson Gomez, Matheus de Abreu Costantini.**5, segunda-feira:** Dia do Carteiro, Dia do Farmacêutico,Dia Nacional da Saúde, nasceu Deodoro da Fonseca,nasceu Neil Armstrong-primeiro homem a pisar na lua, Padre Jarbas Brandini Dutra,Joana Rahd Tarraf, José Renato Bertazzo,Lorena Haddad da Fonseca, Mário Soler, Nélio Galvão Martins Filho, Nilce de Jesus Bonalumi Gomes, Regina Vidal Nagamine, Sônia Homsi Diegues, Marcus Vieira, Tatá Soubhia, Ana Clara Fleury, Isabelle Accioly - colunista de Maceió, Jacques de Beauvoir - colunista de Salvador,vereador Marco Rillo, Paulinho Pachá.**6, terça-feira :**Nasceu Alexander Fleming - descobridor da Penicilina, Ana Maria Miziara Gonzáles, Irene Ravache, João José Arid Filho, João Roberto Cocenza, Marilda Lerro Pereira dos Santos, Paulo de Tarso dos Santos, Renato Beolchi, Celita Jackson, Marina Ottoboni Rossi, Renata Manfrin Gussoni, Consuelo A. Martinez Neves, Marilia Ribeiro Funes.**7, quarta-feira:** Marco Aurélio Pires Costa, Galib Jorge Tanuri, Caetano Veloso, Fernanda Ismael, Gerusa Souza Polotto, Luciano Ferreira, Guilherme Guimarães, Márcio Zancaner, Paulo Sérgio Valle, Paulo Skaf, Raul Gazzola, Vera Holtz, Vera Lígia Menezes, Yoná Magalhães, Valdecir Buosi. **8, quinta-feira:** Aniversário de Votuporanga, Dia dos Bandeirantes, Rosane Beolchi Tavares, Suzana Mara Fernandes Araújo, Olavo Tarraf Filho, Dustin Hoffman, Guilherme Oliani Vieira da Silva.

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2186
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO**, com valores integrais, ao beneficiário **LUIZ ALBERTO ANDALÓ**, na qualidade de cônjuge, da extinta servidora **VANIA COSENSO ANDALÓ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.
Art. 2º - A pensão está conforme o artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 08.1/0079/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2187
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados sobre a média aritmética, à senhora **ROBERTA BECCARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB-I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme os termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §3º e § 5º da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.3/0080/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2188
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **EUNICE MORBECH DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível básico.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.4/0081/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2189
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **CLÁUDIA REGINA DE SOUZA AMORIM DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0082/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2190
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **KATIA REGINA ZANI LACERDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0083/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2191
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **TEREZA CRISTINA VILELA GENTIL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, nível superior.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.4/0084/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2192
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **ADRIANA CLINIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0085/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2193
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO**, com valores integrais, à beneficiária **SANDRA CRISTINA DE MENEZES HULSEN DO NASCIMENTO**, na qualidade de cônjuge, do extinto servidor **CARLOS HENRIQUE HULSEN DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.
Art. 2º - A pensão está conforme o artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 08.1/0086/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/05/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2194
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **SELMA RENATA GUIDINI BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0087/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2195
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **CARMEN SILVIA REGATIERE FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.4/0088/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2196
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **MARIA CRISTINA ZILLI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0089/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

ATO CONCESSÓRIO nº 2197
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à senhora **ALESSANDRA FONTES NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB I, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e de acordo com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 03.6/0090/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2198
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, à senhora **ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 01.3/0091/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2199
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO**, com valores integrais, à beneficiária **FATIMA APARECIDA DE VASCONCELOS**, na qualidade de cônjuge do extinto servidor **JESUS MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista.
Art. 2º - A pensão está conforme o artigo 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 08.3/0092/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/06/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2200
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR INATIVO**, com valores teto RGPS e acréscimo, à beneficiária **MARIA SILVIA DALL'AGLIO DE FREITAS CARVALHO** , na qualidade de cônjuge do extinto servidor **RICARDO DE FREITAS CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro.
Art. 2º - A pensão está conforme o artigo 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 08.4/0093/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/06/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2201
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais sobre a média aritmética, ao senhor **RUBENS MOREIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nível médio.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §3º da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 04.1/0094/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
ATO CONCESSÓRIO nº 2202
(De 02 de agosto de 2024)
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 111 da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001,
CONCEDE
Art. 1º - É concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais sobre a média aritmética, à senhora **IOLANDA ZEVOLE LUIZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, nível superior.
Art. 2º - A aposentadoria está conforme o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §3º da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004.
Parágrafo Único – O benefício concedido é codificado sob nº 04.1/0095/08/2024, de acordo com a Resolução nº 19 da RIOPRETOPREV, publicada no D.O.M. em 25/05/2016.
Art. 3º - O valor do benefício é aquele discriminado na Carta de Concessão, que integra o presente ato.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2024 e revoga as disposições em contrário.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO
ARK AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E FACILITIES LTDA – CNPJ: 26.724.813/0001-18
REF. CONTRATOS PRE/0097/2022-PREGÃO N.º 188/2022-PROCESSO N.º 11614/2022. Notifico para que a contratada atenda em 24 (vinte e quatro) horas o que foi requerido nos termos do ofício 0016/2024/SMSG/GC. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. Arno Della Libera Junior. SMSG.
COMUNICADO – Notificação. Contratada: WM Importação e Exportação de Material Hospitalar – PE 710/23 – Empenhos 15028/24, 15031/24 e 15036/24. Notifico o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM
COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: Cirúrgica Onix Ltda – 20.419.709/0001-33. Considerando edital do processo licitatório quanto à regularidade fiscal do licitante em seu Título VI, item 1.2, alínea "c", bem como previsão contratual em sua Cláusula Décima Segunda, item 12.3. Fica o representante legal da empresa supramencionada NOTIFICADO DERRADEIRAMENTE para apresentar a Certidão da Dívida Ativa da União nesta S. M. Saúde, no prazo de 24 horas, de forma a dar real cumprimento ao processo licitatório, estando a contratada sujeita à aplicação das penalidades contratuais. Concedemos o prazo de 05 dias úteis para a empresa em, querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS – DADM
EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 26/24; Contrato: PRE/0039/24. Contratada: M DO C M Oliveira Moveis Me. Nos termos do art. 124, I, B e art. 125, da Lei 14.133/21 fica acrescido em aproximadamente 10,2% do valor inicial do contrato supramencionado. SMDENT – Jorge L. Souza
EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 29/23; Contrato: TOP/0002/24. Contratada: R A C Construções Rio Preto Ltda Me. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 13,76864059262078% e fica suprimido em aproximadamente 11,46429198109026%, ambos do valor inicial do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr.
EXTRATO: 2º Termo Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 29/23; Contrato: TOP/0002/24. Contratada: R A C Construções Rio Preto Ltda Me. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr.
EXTRATO: 7º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 489/21; Contrato: PRE/0009/22. Contratada: G F Prestação de Serviços Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Jr.
EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 45/22; Contrato: TOP/0001/23. Contratada: Albertini Geologia Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica acrescido em aproximadamente 7,736423% do valor inicial do contrato supramencionado. SMMAU – Katia R. P. Casemiro
EXTRATO: 2º Termo Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº 45/22; Contrato: TOP/0001/23. Contratada: Albertini Geologia Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 345 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMMAU – Katia R. P. Casemiro
EXTRATO: Termo De Rescisão Contratual. Pregão eletrônico 692/23; Contrato: PRE/0011/24. Contratada: Info Direct Comercial Ltda. Nos termos do art. 79, II da Lei 8666/93 rescindem de comum acordo o contrato supramencionado. SMBEA – Diego B. Lourenço
EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 27/2024 – CONTRATO: INL/0043/24 – CONTRATADA: **Fundação de Apoio a Pesquisa Agrícola**. Objeto: Prestação de serviço especializado na realização de estudos com a finalidade de elaborar o Plano de Arborização Urbana do Município e ainda, revisão da legislação vigente. Valor Total: R$50.000,00 – SMMAU – Katia R.P. Casemiro - Prazo de vigência: 06 meses.
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 155/2024 - CONTRATO nº **PRE/0081/24; CONTRATADA**: Nova Opção Locadora de Veículos Ltda - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de vans para a central de remoção/ DUE e almoxarifado – Item 1 - SMS– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**260.000,00**
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 71/2024 - ATA nº 0649/24 – CONTRATADA: WM Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares - Valores Unitários –Item 2-R$5,130; Item 3– R$0,190 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 71/2024 - ATA nº 0650/24 – CONTRATADA: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares - Valor Unitário –Item 6-R$8,500 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 153/2024 - ATA nº 0651/24 – CONTRATADA: Dental Premium Ltda - Objeto: Fornecimento de instrumentais para cirurgia e periodontia - Valores Unitários –Item 1-R$8,00; Item 2-R$17,60; Item 3-R$17,60; Item 4-R$17,60; Item 5-R$53,00; Item 8-R$8,00; Item 9-R$8,10; Item 10-R$8,10; Item 11-R$8,10; Item 12-R$8,10; Item 13-R$8,10; Item 14-R$8,10; Item 15-R$12,90; Item 16-R$12,90; Item 17-R$8,00; Item 18-R$51,00– SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 153/2024 - ATA nº 0652/24 – CONTRATADA: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos - Objeto: Fornecimento de instrumentais para cirurgia e periodontia - Valores Unitários –Item 6-R$6,04; Item 7-R$6,04; Item 20-R$40,00; Item 22-R$30,00; Item 23-R$15,00– SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 156/2024 - ATA nº 0653/24 – CONTRATADA: Eunice Garcia da Silva Me - Objeto: Fornecimento de pão com manteiga - Valores Unitários –Item 1-R$2,95; Item 2-R$2,95– SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 162/2024 - ATA nº 0654/24 – CONTRATADA: Araça Prolab Produtos Laboratoriais Ltda- Objeto: Fornecimento de tubo de coleta - Valores Unitários –Item 1-R$0,92; Item 2-R$0,34– SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 186/2024 - ATA nº 0655/24 – CONTRATADA: CM Hospitalar S/A- Objeto: Fornecimento de medicamentos- Valor Unitário –Item 12-R$325,00– SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 205/2024 - ATA nº 0656/24 – CONTRATADA: Lactosoja Serviços e Comercio de Alimentos Ltda- Objeto: Fornecimento de produtos alimenticios- Valor Unitário –Item 2-R$0,32– SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 216/2024 - ATA nº 0657/24 – CONTRATADA: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda- Objeto: Fornecimento de avental descartável - Valores Unitários –Item 1-R$2,99; Item 2-R$2,99 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 15551/2024; CONTRATO Nº: DPL/0082/24; CONTRATADA: JE Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia motora e respiratória diária, 7 dias por semana – SMS– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$48.472,00
EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 15402/2024; CONTRATO Nº: DPL/0083/24; CONTRATADA: Elevadores Atlas Shindler Ltda - OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais, para manutenção preventiva e corretiva do elevador da marca Atlas Shindler – SMS– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$9.160,44

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – Proc. 11.931/2024
OBJETO: Alienação de áreas localizadas no Parque Tecnológico "Vanda Karina Simei Bolçone", de acordo com a avaliação dos lotes e croquis que seguem anexos ao edital, visando à instalação de EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - EBT, nos termos definidos no instrumento convocatório e na legislação que regra o PARTEC - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Tendo em vista erro de digitação, comunicamos que na publicação do dia 01 p.p., quando da divulgação do aviso de abertura desta licitação, onde se lê: Leilão Eletrônico nº 02/2022 – Proc. 11.931/2024, O CORRETO é: LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – Proc. 11.931/2024. Publique-se para ciência dos interessados e para que surta os devidos efeitos legais.
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 277/2024, Processo 12.228/2024, objetivando o registro de preços para aquisição de tintas e outros , para o atendimento das manutenção escolar. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024
OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE "ÁREAS MEDINDO 2,50 M2, para a finalidade/atividade COMERCIAL LÍCITA DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), com Valor Inicial de Permissão de Uso Global por item de R$ 46.699,80 (60 meses), localizadas NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- SP, "GOVERNADOR LAUDO NATEL", E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00. conforme especificações de itens no Termo de Referência - Anexo I. Aos 01/08/2024 às 09:00 hs; na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, aberta a sessão pública pela pregoeira, ficou constatada o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal Nº 13.303/16, uma licitação deserta, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Patrícia Aragão Marcello – Pregoeira. Eduardo de Souza Magalhães e Silva – Equipe de Apoio. Augusto Felipe da Silva Nunes – Equipe de Apoio. Charles Luís Justino Fernandes – Equipe de Apoio

DECRETO Nº 19.915
DE 31 DE JULHO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.490.339,15 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais, quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 107 --------------------------------R$ 20.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2007.3390.14.01 – Diárias civil
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 110---------------------------------R$ 32.632,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2007.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 605 --------------------------------R$ 50.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2003.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 389 --------------------------------R$ 283.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3390.30.05 – Material de consumo
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DO TURISMO
Ficha 577 --------------------------------R$ 9.000,00
Programa 16 – Desenvolvimento Econômico e Fomento do Turismo
14.01.23.122.0016.2001.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 46 ----------------------------------R$ 195,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.30.01 – Material de consumo
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 336 --------------------------------R$ 20.512,15
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.3390.30.01 – Material de consumo
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 511---------------------------------R$ 1.500.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2051.3390.30.01 – Material de consumo
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 527 --------------------------------R$ 450.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.573.0024.2010.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 501 --------------------------------R$ 125.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.122.0022.2001.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 144 --------------------------------R$ 30.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.01.10.302.0008.2043.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 199 --------------------------------R$ 22.632,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.05.244.0003.2053.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 603 --------------------------------R$ 50.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2003.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 394 --------------------------------R$ 283.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021.3390.39.05 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DO TURISMO
Ficha 589 --------------------------------R$ 9.000,00
Programa 16 – Desenvolvimento Econômico e Fomento do Turismo
14.02.23.695.0016.1018.3390.30.01 – Material de consumo
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 52 ----------------------------------R$ 195,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 345 --------------------------------R$ 20.512,15
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 512 --------------------------------R$ 450.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2051.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 87 ----------------------------------R$ 1.625.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
02.01.04.122.0002.2004.3191.13.01 – Obrigações patronais
Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 200 --------------------------------R$ 105.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2053.3350.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 480 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.876.858,79 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 333 --------------------------------R$ 1.876.858,79
Programa 5 – Sistema Integrado de Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis - SIDIS
08.02.19.126.0005.1015.4490.51.03 – Obras e instalações
Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do que dispõe o inciso I §1º e § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 7º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 31 de julho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

DECRETO Nº 19.916
DE 1º DE AGOSTO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 14.507, de 22 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do SeMAE - Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Lei nº. 14.507 de 22 de dezembro de 2023), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 2.950.000,00** (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PESSOAL - DAFP
Ficha nº. 19 .... R$ 950.000,00
Programa: 19 – Gestão Administrativa e Comercial
02.02.04.122.0019.2.034.**3391.93**.04.110000 – Indenizações e Restituições - Intra
II – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPO
Ficha nº. 42 .... R$ 2.000.000,00
Programa: 31 – Investimentos
03.01.17.512.0031.1.038.**4490.51**.04.110000 – Obras e Instalações
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPO
Ficha nº. 36 .... R$ 2.950.000,00
Programa: 31 – Investimentos
03.01.17.512.0031.1.029.**4490.51**.04.110000 – Obras e Instalações
Art. 3º Ficam modificadas as peças orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 1º de agosto de 2024, 172° Ano de Fundação e 130° Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
NICANOR BATISTA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE – SEMAE
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

LEI Nº 14.631
DE 1º DE AGOSTO DE 2024.
Denomina as vias públicas do Marte – Santa Catarina.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam as vias públicas do Marte – Santa Catarina, abaixo relacionadas, denominadas como se segue:
Rua Projetada 01: denomina-se: Rua Frida Kahlo
Rua Projetada 02: denomina-se: Rua Ana Cristina da Silva
Rua Projetada 03: denomina-se: Rua Beatriz Nascimento
Rua Projetada 04: denomina-se: Rua Antonieta de Barros
Rua Projetada 05: denomina-se: Rua Carolina Maria de Jesus
Rua Projetada 06: denomina-se: Rua Edna Aparecida dos Santos
Rua Projetada 07: denomina-se: Rua Ana Neri
Rua Projetada 08: denomina-se: Rua Maria Firmina dos Reis
Rua Projetada 09: denomina-se: Rua Mãe Menininha do Gantois
Rua Projetada 10: denomina-se: Rua Elza Soares
Rua Projetada 11: denomina-se: Rua Chiquinha Gonzaga
Rua Projetada 12: denomina-se: Rua Adelaide das Graças Nunes
Rua Projetada 13: denomina-se: Rua Dandara dos Palmares
Viela Projetada 01: denomina-se: Viela Emília Gonçalves Macedo de Brito
Viela Projetada 02: denomina-se: Viela Maria Conceição Tavares
Viela Projetada 03: denomina-se: Viela Maria Aparecida Mantovani.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se a confecção e a colocação das placas denominativas, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 1º de agosto de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 16.320/2024
Projeto de Lei nº 141/2024
Autoria da propositura: Todos os Vereadores

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Órgão:	Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
Processo Administrativo:	1106.01.277/2021.44.
Modalidade:	Dispensa por valor nº 06/2021.
Objeto:	Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Plataforma de Relacionamento multicanal com suporte ao "WhatsApp Business API", "Facebook Messenger", "Telegram", "SMS", "e-mail", para atendimento automatizado via robô (bot), estrutural ou com inteligência artificial e demais itens, conforme detalhamento do Termo de Referência (Anexo I).
Fornecedor:	**HUGGY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**
Documento (CNPJ):	23.884.936/0001-28.
Valor Anual Estimado:	R$ 16.843,68 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Vigência:	12 meses, de 04/08/2024 até 03/08/2025.
Data de Assinatura:	01/08/2024.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Órgão:	Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
Proc. Administrativo:	(Digital – 1DOC) 1906.01.266/2024.37.
Modalidade:	Dispensa por valor nº 08/2021 (3ª Renovação).
Objeto:	Contratação/Renovação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de custódia de títulos públicos, sem administração de carteira, com possibilidade de custodiar inclusive títulos adquiridos em outra instituição, por empresa devidamente habilitada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.
Contratada:	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
Documento (CNPJ):	02.332.886/0001-04.
Valor:	R$ 0,00 (Sem custo para a RioPretoPrev).
Vigência:	12 meses, de 05/08/2024 até 04/08/2025.
Data de Assinatura:	02/08/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO nº 44/2019 - CONCORRÊNCIA nº 03/2019 – PROC. SeMAE nº 42/2019 – Contratada: DLM PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato sem reajuste de preços referente à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.**Valor Total do Contrato:** R$ 2.760.000,00 **Prazo**: 12 meses **Data da Assinatura:** 1º.08.2024 **Nicanor Batista Junior – Superintendente.**
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2020 – CHAMADA PÚBLICA 01/2020 –PROC.64/2020 - Contratada: BANCO SAFRA S/A. Objeto: Adequação dos empenhos com acréscimo de valor na contratação por credenciamento de instituição financeira para efetuar o recebimento das contas de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros documentos que o SeMAE venha a emitir e autorizar no padrão de guia/convênio de arrecadação da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN. **Data da assinatura:** 31.07.2024 **– Valor do acréscimo:** R$4.663,30. **Valor total:** R$17.923,30 **– Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 35/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023 – PROCESSO 54/2023 - Contratada: AUTO POSTO BEIRA DO RIO RIO PRETO LTDA. Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de posto para fornecimento de combustíveis líquidos por um período de 12 meses para abastecimento dos veículos da frota do SeMAE - **Data da assinatura:** 29.07.2024 **Valor do acréscimo:** R$4.858,22. **Valor total:** R$1.567.487,25. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2024 – PROC. nº 57/2024. Objeto: Acompanhamento técnico, gestão e monitoramento ecológico de áreas em processo de restauração florestal na Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada na Bacia do Turvo/Grande (UGHRI-15). Após análise dos documentos e com fundamento nos pareceres do Departamento de Planejamento e Obras e da Coordenadoria Administrativa e Contábil, **DECIDO HABILITAR** a licitante **BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** por ter atendido a todos os itens requeridos no Edital, ficando aberto prazo de 1 dia útil para manifestação de intenção de recurso. Não havendo impedimento legal dentro do prazo recursal, fica designado o dia **08.08.2024 às 14h30** no mesmo local, para a sessão de abertura dos envelopes da proposta técnica e da proposta comercial. **S.J.R.P, 01.08.2024 - Rafael Santos Lopes - Agente de Contratação.**

EXTRATO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 68/2024 - PROCESSO SICOM 3189/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de retrofit do painel elétrico, sistema de sinalização e segurança da ponte rolante da casa de recirculação de lodo da ETE Rio Preto. Sessão pública realizada on line no dia **30.07.2024,** sendo adjudicado o objeto à vencedora **LUCAS NOVAES FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME** para o item 1. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Renato Eduardo de Freitas - Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 - PROCESSO SICOM 3189/2024. "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S.J.R.P. 31.07.2024 - Nicanor Batista Júnior - Superintendente.**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – O SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE NOTIFICA os usuários abaixo relacionados por meio deste EDITAL, tendo em vista a tentativa frustrada de intimação por meio de carta, que após fiscalização no imóvel cadastrado foi constatada irregularidade indicada, tendo sido lavrado Auto de Infração, com fundamento no art. 10, do Decreto Municipal n. 13.265/2006, ficando Vossa Senhoria INTIMADO a apresentar no PRAZO DE 30 (trinta) DIAS da publicação deste, DEFESA em um dos postos de atendimento do SeMAE (Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte). Fica ciente de que, decorrido tal prazo, sem manifestação, o valor da multa/prejuízo apurado será lançado no cadastro, podendo ser cobrado judicialmente.

Cadastro	Usuário	A.I.	Dispositivo	Multa/prejuízo	
49034	Antonio Araújo - IDM 1880171	15581/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
49034	Antonio Araújo - IDM 1880171	15396/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
49034	Antonio Araújo - IDM 1880171	16327/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
38023	Elen Sabrina Camara	14727/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
15985	Dorva Aparecida Colombo	14697/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
196680	Robson Faria Calabrio – IDM 702779	14796/24	Art.10, inc VII	Multa	R$2.638,80
74288	Jair Rodrigues Dos Santos	14706/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
117261	Marli Cassiani de Souza Ribeiro – IDM 620588	14507/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
113061	Henrique Alves	16052/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
113061	Henrique Alves	15304/24	Art.10, inc.II	Multa	R$ 2.760,84
161575	Milton Martins	14060/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
67214	Liliane Pereira Estevis Paris dos Reis – IDM 541561	14821/23	Art.10, inc.III	Multa	R$ 2.638,80
62276	Elisangela Regina Guimaraes Lopes	14135/23	Art.10, inc.II	Retroativo	R$ 1.653,20
92126	Alex De França Barbosa - IDM 701484	15451/23	Art.10, inc.II	Multa	R$ 2.638,80
92126	Alex De França Barbosa - IDM 701484	15451/23	Art.10, inc.II	Retroativo	R$ 952,09
39275	Rubens Goes	14827/24	Art.10, inc. XXXII	Multa	R$ 920,28
71603	Dauri Camilo	15411/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80

Data de assinatura 31.07.24. Leandro Garcia Freitas – Diretor do Departamento de Relações com os Usuários - Interino

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

 # CREDOR Nº 1172285 – Beatriz Campos Primo Ltda
Valor: R$ 80.820,98
Motivo: Para que não haja prejuízo na execução de serviços essenciais desta autarquia.
Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.
João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Júnior - Superintendente
S.J.R. Preto, 01/08/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 24/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Projeto Aquário - Pescando Vidas.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto Jovens do Futuro, que tem por objetivo adquirir equipamentos para implementar a Oficina de Música, informática e esporte, assegurando espaço de referência para o convívio grupal e comunitário, favorecendo o desenvolvimento das oficinas junto as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 137.300,10 (cento e trinta e sete mil, trezentos reais e dez centavos), com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Maria Inez Borges Cireia - Presidente da Associação Projeto Aquário - Pescando Vidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 25/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Projeto de Incentivo ao Cooperativismo - PIC.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto Arte e Movimento, com o objetivo de oferecer atividades socioeducativas, culturais e artísticas propiciando espaços de proteção e de convivência, desenvolver o sentimento de pertença e aprendizado de novas habilidades, promovendo integração entre os usuários e seus familiares, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 159.480,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 31/05/2025.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Roselaine de Brito Pomaro - Presidente da Associação Projeto de Incentivo ao Cooperativismo – PIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 26/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação de Assistência São Deocleciano - AASD.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto Cidinha Canzela – Reproduzindo Esperança Semeada, com o objetivo de garantir a viabilização da prática esportiva, cultural e intelectual que possibilite o desenvolvimento hábitos saudáveis de uma vida ativa, e, valorização das conquistas pessoais, através de uma equipe competente a execução do trabalho de forma lúdica e prazerosa, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 159.999,10 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Pe. Ernesto Pedro de Oliveira Rosa - Presidente da Associação de Assistência São Deocleciano - AASD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 27/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Paraíso.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto Espaço Amigo, com o objetivo de oferecer atividades socioeducativas, esportivas, culturais e pedagógicas à adolescentes do território, promovendo oportunidade, protagonismo, autonomia, conhecimento e lazer, retirando-os de situações de risco, oferecendo espaços de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 158.187,30 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos), com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 31/05/2025.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
David Martins Gomes Vieira - Presidente da Associação Paraíso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 74/2024 de 31 de julho de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Fomento Conjunto SEMAS/CMDCA Nº 24/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Sônia Maria Rodrigues**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Projeto Aquário - Pescando Vidas, destinada para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 75/2024 de 31 de julho de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Fomento Conjunto SEMAS/CMDCA Nº 25/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Sônia Maria Rodrigues**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Projeto de Incentivo ao Cooperativismo - PIC, destinada para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 76/2024 de 31 de julho de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Fomento Conjunto SEMAS/CMDCA Nº 26/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;

Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Juliana Federico**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação de Assistência São Deocleciano - AASD, destinada para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 77/2024 de 31 de julho de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Fomento Conjunto SEMAS/CMDCA Nº 27/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Sônia Maria Rodrigues**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Paraíso, destinada para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES DAS ÁREAS VI - VII E IX – PARALELA JOÃO BATISTA VETORAZO, PARALELA AV. FERNANDO BONVINO E ESTACIONAMENTO DO "RECINTO DE EXPOSIÇÕES ALBERTO BERTELLI LUCATTO" EM FAVOR PIONEIRO – CLUBE DO ANTIGOMOBOLISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO NOROESTE PAULISTA - ALVA.
PROTOCOLO: 2024234544/2024126432
OBJETO: ANTIGO MOBILISMO / ALVA CARROS
DATA: 02 A 04 DE AGOSTO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.
VALOR: NOS TERMOS DO DECRETO N° 18.335 DE 14 DE JUNHO DE 2019, O AUTORIZATÁRIO ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO POR SE TRATAR-SE DE ORGANIZADORES DIVERSOS DE PERSONALIDADE JURÍDICA QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATIVIDADES COMPROVADAMENTE DE INTERESSE PÚBLICO E GRATUITO A POPULAÇÃO, FOI RECOLHIDA COBRANÇA DE ENERGIA NO VALOR DE 10 UFM. (R$789,91 SETENCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
BASE LEGAL: DECRETO N° 18.335 DE 14 DE JUNHO DE 2019.
A. PEDRO PEZZUTO JR. -SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REQUERIMENTOS DEFERIDOS DE CANCELAMENTOS - AUTÔNOMOS
O REQUERENTE DEVERÁ VERIFICAR NO POUPA TEMPO A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS REMANESCENTES, APURADOS EM DATA ANTERIOR A DO CANCELAMENTO DEFERIDO.

NOME	IM	PROTOCOLO
1. ALINE JORGE DE CARVALHO	4123580	1. 41542426710
2. VICTORIA POSSANI VILLA	4071190	2. 41542426758
3. WILSON RODRIGUES JUNIOR	4029090	3. 41542427075
4. HELOISA ROBERTA PIRAN	4092770	4. 41542428029
5. STEFANY MOREIRA SILVA	4115060	5. 41542428790
6. SOLANGE VIRGINIA ALVES LIMA	1212470	6. 41542428983
7. ALIPIO JOSE LACERDA E SILVA	1319650	7. 41542429308
8. SERGIO LOPES DA SILVA PEREIRA	219440	8. 41542429406
9. JOÃO CARLOS ANACLETO	3558520	9. 41542429496
10. EVELYN CORREIA	4113010	10. 41542429499
11. JULIANE GUIMARAES	3918350	11. 41542429578
12. PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO CANAMOTA	3919860	12. 41542429643
13. DÉBORA SUZUKI CAIRES	3694260	13. 41542429760
14. YOHANN QUARTIERI SILVESTRE	4107440	14. 41542429986
15. ROSA CRISTINA MARCHETTI BARBOSA DE SOUZA	1382390	15. 41542430141
16. DANIELLE CRISTINA GOMES CAMACHO	3605880	16. 41542425877
17. SHENDEL KATZ	3503990	17. 41542425936
18. KELLY RENATA RISSO	1155480	18. 41542425982
19. WILLIAN MASSAO NISHIMURA	4020370	19. 41542426018
20. REBECA VOLPATO BEDONE	3118440	20. 41542426032
21. ELIAS GOMES DOS SANTOS	3906790	21. 41542426270
22. DANILO HENRIQUE DA COSTA ANDRADE	3699820	22. 41542420127
23. DEBORA DOS SANTOS	1337410	23. 41542426860
24. JOÃO MARCOS FIGUEREDO	3661230	24. 41542426849
25. DAJAIR RICARDO GARBINA	3324720	25. 41542427597
26. LUCAS SCROCARO GRACIOLI	4128210	26. 41542427632
27. YARA MARTINS	3047560	27. 41542412469
28. BENICIO DINI DE MENDONCA	1169520	28. 41542413124
29. LILIAN MARCAL VIEIRA	847100	29. 41542428529

São José do Rio Preto, 01 DE AGOSTO DE 2024.
MARCO AURÉLIO BELENTANI DE CARVALHO
Coordenador Executivo de Políticas Públicas - Depto. de Cadastro de Pessoas e Atividades SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REQUERIMENTOS DEFERIDOS DE CANCELAMENTOS - EMPRESAS
O REQUERENTE DEVERÁ VERIFICAR NO POUPATEMPO A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS REMANESCENTES, APURADOS EM DATA ANTERIOR A DO CANCELAMENTO DEFERIDO.

NOME	IM	PROTOCOLO
1. BELLA VITA COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	3708250	1. SPN2476748673
2. ELIEZER CESAR INOJO	3426810	2. SPN2477686268
3. A. M. MIGUEL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	3937180	3. SPN2492556126
4. ARCA SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	3965980	4. SPN2435536425
5. MEGA RH - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.	3227070	5. SPN2494192982
6. SRC MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	4060330	6. SPP2430574526
7. JOAO DIONISIO EVANGELISTA S. J. DO RIO PRETO	1291120	7. SPN2416310094
8. EMBAIXADORES DO AGRO LTDA	4111160	8. SPN2481540288
9. 52.575.465 LUIZ FERNANDO NOSSA BERGAMASCO	4081440	9. SPN2495877585
10. FRENTE VERSO ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	3200880	10. SPN2473151254
11. LED MIDIA RIO PRETO LTDA	3701220	11. SPN2437831334
12. TANGARA INCORPORADORA LTDA	3612310	12. SPN2415727899
13. AWARD ESTRATEGIA & PERFORMANCE EMPRESARIAL LTDA	4082720	13. SPN2419626847
14. REI OVO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	4094400	14. SPN2438197216
15. JOVANILDO ALVES DE ARAUJO - PROMOCAO DE VENDAS	3316260	15. SPN2412797533
16. DAMASCENO ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA	3990220	16. SPP2430593990
17. G2 PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO LTDA	3809830	17. SPP2430659164
18. SABRI ENGENHARIA LTDA.	3779210	18. SPN2478485670
19. SUELI FERNANDES PEREIRA	3860150	19. SPN2492916035
20. 24.076.434 CLEBERSON PEREIRA FREITAS	3353870	20. SPN2495214000
21. ROYAL FACE FRANCHISING S/A	4077430	21. 41542425995
22. VIVAMED SERVICOS MEDICOS LTDA	4142200	22. SPP2430693315
23. MILIANO S MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3977770	23. SPN2412784719
24. BVC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	3116190	24. SPP2430613722
25. M. A. MUNIZ MELO	3302700	25. SPN2430816157
26. ADAH NEGOCIOS INTERNACIONAIS QNAI LTDA	3834750	26. SPP2430684507
27. GRS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	4022320	27. SPN2498697133
28. ROBERTA LARISSA SILVA VIDAL 42115668812	3997720	28. SPN2415868521
29. AMANDA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA 38996622885	3753300	29. SPN2417112023
30. FIBRATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4012590	30. SPN2466833529
31. RM ROMA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	4118200	31. SPN2441992808
32. VANDERLEI DIONISIO RIBEIRO	3660850	32. SPN2448654864
33. MICHELE CRISTINA CESTARI DA SILVA 32241653837	3801260	33. SPN2462365856
34. JOIA & ANDRADE BUENO COMERCIAL LTDA	4063960	34. SPN2468734388
35. ISABELA GIOANO PEREIRA	4068400	35. SPN2419980102
36. SANTALAIA PAISAGISMO LTDA	3599720	36. SPN2478088339
37. INTERIOR NEGOCIOS E LOCACOES LTDA	3519360	37. SPN2494180854
38. C.R.M. RIO PRETO MOTO PECAS LTDA	3035910	38. SPN2461781481
39. VANUSSA SCAPI	3906490	39. SPN2427631486
40. AGRIBRAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4077860	40. SPN2423945183
41. ARNALDO AFFINI BAGDASARYAN	3163590	41. SPN2480319549
42. FERRARI & SOUZA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	3569050	42. SPN2441034655
43. CENTRO DE APOIO E REABILITACAO ESPERANCA DE VIDA LTDA	3545760	43. SPN2466668109
44. ESMERIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3951770	44. SPN2423189781
45. ENFISIOCARE RIO PRETO SERVICOS EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA LTDA	3653690	45. SPN2410711728
46. WALMIR TEXTIL REPRESENTACAO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA	3204210	46. SPN2484401418
47. HORTIFRUTI BETE E CRIS LTDA	43360	47. SPN2467524695
48. J M G A G FRESCHI LTDA	4042020	48. SPN2471519830
49. MB RIO PRETO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	4074990	49. SPN2452424640
50. VENDRAMINI RP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3997450	50. SPN2491107525
51. ROBERTO EDUARDO ROSSI COSMETICOS	3592790	51. SPP2430635782
52. TR EMPILHADEIRAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3713180	52. SPP2430702326
53. BRASIL CAMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS LTDA	3555180	53. SPN2475040028
54. LU ROCHA MARKETING LTDA	3910040	54. SPN2452857056
55. DANILO CAMAZANO SILVA	3803050	55. SPN2432964041
56. A R C GOMES PAPELARIA ME	1212740	56. 41542426576
57. CEOZAP LTDA	4102720	57. SPN2478680155
58. BRAVUS CONSTRUCOES LTDA	3440220	58. SPN2438697369
59. CNT CONNECT TELECOM RIO PRETO LTDA	3918730	59. SPN2446365538
60. JANE GINAQUI	3960090	60. SPN2410585589
61. MORAIS RIO PRETO - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1369720	61. SPP2430729380
62. JF LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA	4092230	62. SPP2430727153
63. LF EXPORT AGRONEGOCIOS LTDA	3569440	63. SPP2430689973
64. CENTRO INTEGRADO DE CONSCIENCIA ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA LTDA	3282740	64. 41542426794
65. 52.754.794 TATIANA EVANGELISTA	4085950	65. 41542427152
66. SALVETTI SERVICOS MEDICOS ANESTESIOLOGICOS S/S LTDA	3512410	66. 41542427215
67. ANDRE SILVA DE ARAUJO 30890445877	3786040	67. 41542427282
68. FABIPARTS COMERCIAL RP LTDA	3865160	68. SPN2458364815

69. EDSON CARNEIRO TAVARES 63989247891	3141790	69.	SPN2433545731
70. MEDEIROS CONSTRUCAO E ESTRUTURAS LTDA	3104670	70.	SPN2416293417
71. NOGATRANS TRANSPORTES LTDA.	893770	71.	SPN2431065605
72. 53.474.017 NILDA FELICIO CAMOLESI	4099230	72.	41542427407
73. R. A. DE SOUZA – BATERIAS	1387310	73.	SPN2489721058
74. DU CACAU CHOCOLATARIA MULTIMARCAS LTDA	4038550	74.	SPN2455847088
75. PHN TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	3407010	75.	SPN2417307018
76. ROBINALDO ANTONIO DA COSTA 21285584848	3986510	76.	SPN2446120058
77. ARIANE MACHADO SILVA – OTICA	3176640	77.	SPN2417813990
78. JORDAN TEIXEIRA DOS SANTOS 40785671854	3581040	78.	SPN2498266082
79. P. C. GONCALVES TRANSPORTES	3137910	79.	SPN2477344329
80. FONSECA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3212980	80.	SPN2468222201
81. H. JOSE ZUCARELLI	1090670	81.	SPN2418096212
82. A. P. OTERO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3054220	82.	SPN2418157323
83. CORA SOARES	3328970	83.	SPN2489546180
84. EXTREMA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	3427630	84.	SPN2493606928
85. A. VOLTOLINI JUNIOR LOCACOES LTDA	3295280	85.	SPP2430733309
86. EEC PORTAL NET DE INFORMACOES LTDA	3520510	86.	SPN2442201772
87. DACIA SERVICOS DIGITAIS LTDA	3924890	87.	SPN2452692245
88. ESPACIAL ARTES LTDA.	3823980	88.	SPN2458100177
89. IANOV & VACITE SERVICOS DE ASSESSORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	3955690	89.	SPN2431705959
90. SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - CASCAVEL - SPE LTDA	1382600	90.	SPN2429367596
91. RODOBENS PRESTADORA DE SERVICOS E INTERMEDIACAO DE VENDAS LTDA	1333840	91.	SPN2456381358
92. MARCELA CRUZ FERREIRA LTDA	4048930	92.	SPP2430741891
93. SOLUCAO DE VENDAS PROMI VEND LTDA	3767080	93.	SPP2430741921
94. JMC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	3522540	94.	SPN2427361906
95. DROGARIAS POUP AQUI BRASIL LTDA	3959680	95.	SPN2469166765
96. G. M. DOS SANTOS ESCRITORIO	3237190	96.	SPN2392504387
97. DRA. LUANA SANCHES LTDA	4088070	97.	SPN2496849868
98. GUSTAVO ADALBERTO DE OLIVEIRA	3893250	98.	SPN2463752625
99. TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - SAO JOSE DO RIO PRETO XXII - SPE LTDA.	1438680	99.	SPN2492440342
100. MALAGA FOODS DISTRIBUICAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	4128350	100.	SPP2430740864
101. FABIO ROGERIO DOS SANTOS 18048430835	3564030	101.	41542428121
102. SAMED SAUDE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	3366870	102.	41542427902
103. VILLAGE STORE RIO PRETO LTDA	3603390	103.	SPN2496249934
104. KRAFCZINSKI & SHYBA LTDA	3089140	104.	SPN2416797963
105. ANGUERA & ANGUERA LTDA	1251520	105.	SPN2492068194
106. SABERES S2 LTDA	3933780	106.	SPN2471916919
107. G.DE OLIVEIRA JUNIOR COMERCIO DE FRALDAS	3459710	107.	SPN2495082077
108. MOMA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	3725050	108.	SPN2456488432
109. LUCAS M. DA SILVA CHOPERIA E RESTAURANTE	3250690	109.	SPN2449743332
110. VITTA ESTETICA RIO PRETO LTDA	3590780	110.	SPN2482068384
111. T R A N S M O R E T T I TRANSPORTADORA LTDA	3454050	111.	SPN2418703647
112. SORVETES BEGUETTO LTDA	3974330	112.	SPN2490979243
113. SORVETES BEGUETTO LTDA	3974350	113.	SPN2440252042
114. MRL ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA	4001750	114.	SPN2456164403
115. RENSILAVALIACOES E ENGENHARIA LTDA	3637880	115.	SPN2474192396
116. SCHECOLA ALIMENTACAO LTDA	3603990	116.	SPN2426597145
117. BILY MAGIC RIO PRETO LTDA	3047020	117.	SPN2445819663
118. BISCOVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3472650	118.	SPN2420115919
119. RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 436 SPE LTDA	4069590	119.	SPN2490407523
120. 48.836.249 THAINA GOUVEIA PEREIRA	3989360	120.	SPN2485408927
121. ARCON ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	3662290	121.	SPN2454617261
122. PAULO DONIZETI GARAVELLO	3413490	122.	SPN2423006054
123. CONSTROEN SOLUCAOES ESCOLARES LTDA.	3875360	123.	SPN2427468018
124. FANUEL CAMILO MKT LTDA	3920910	124.	SPN2454891583
125. NEO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1364370	125.	SPN2493141942
126. ANA PAULA BERNARDES DA ROSA 03387934882	3884110	126.	SPN2444310059
127. TADEU MORSELLI GUERRA ARTES PLASTICAS	3889240	127.	SPN2438330962
128. MARIA HELENA FAVARO	1080480	128.	SPN2470663231
129. TR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	4019900	129.	SPN2422168491
130. 26.731.175 CARLOS VIEIRA RUIZ	3450960	130.	SPN2450971092
131. MARINES DE FATIMA OLIVEIRA 22125296861	3835230	131.	SPN2465153573
132. M.V. MARCELLE BATISTA RODRIGUES LTDA	4147150	132.	SPN2418327588
133. ANDRE LUIZ DE JESUS REFRIGERACOES	3858320	133.	SPN2486666850
134. IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE CRISTA RENOVADA	3432540	134.	41542428547
135. 54.286.043 KAREN SILVA MENONI	4115260	135.	41542428591
136. 45.612.228 NATALIA ROCHA FERREIRA	4033080	136.	41542428644
137. 50.718.615 JOAO VITOR DE OLIVEIRA NUNES	4038290	137.	41542428645
138. 53.418.748 JOAO WALTER LEITE DA SILVA	4099980	138.	41542428654
139. VALDECIR MAGRO 02572405865	3360930	139.	41542428739
140. TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - SANTA MARIA II - SPE LTDA	1445830	140.	SPN2447460064
141. CASABLANCA INVESTIMENTOS AI LTDA	4065850	141.	SPN2464931514
142. MARCELO DA SILVA MOLINA 34914789876	3255140	142.	SPN2284559811
143. MARTINS GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	3849790	143.	SPN2446726774
144. JUAREZ DE SOUZA AMORIM 00466060840	3392550	144.	SPN2411968609
145. CASSIO ANTONIO CANTOIA 29019836854	3353740	145.	41542428827
146. RICARDO ALEXANDRE ISHIDA 13497795801	3787590	146.	41542428942
147. GREGGIO SERVICOS MEDICOS EIRELI	3566360	147.	41542423060
148. VIVIANE BORGHI PEDIATRIA LTDA	4022270	148.	SPN2470241567
149. TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - SAO JOSE DO RIO PRETO XXI - SPE LTDA.	1446210	149.	SPN2453991193
150. P. R. RODAS DE CARVALHO LTDA	4072250	150.	SPN2437514852
151. M B INCORPORADORA PLANALTO SPE LTDA	3948690	151.	SPN2256158818
152. BIANCHI INCORPORACAO LTDA	3945010	152.	SPN2366990051
153. RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 397 - SPE LTDA	3319420	153.	SPN2439916849
154. J F DE ANDRADE PECAS	3860080	154.	SPP2430724733
155. FLAVIANO ROSA FELIPE 28970095861	3149170	155.	SPN2459718634
156. TATIANA ATIQUE FERNANDES 25425457820	3356130	156.	SPN2433725823
157. FUSTER DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA.	3872210	157.	SPN2413702193
158. HORTIVITA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA	4116910	158.	SPN2456640837
159. CARLOS LIMACHI VELASCO 23551492832	3554090	159.	SPN2485321333
160. IVONE MANSBERGER ZANON 99592762872	3784660	160.	SPN2461042438
161. DM MARKETING LTDA	3823120	161.	SPP2430606529
162. RN CONSTRUTORA EMPREITEIRA E COMERCIAL LTDA	3379520	162.	SPP2430738530
163. STEAKSAURO FRANCHISING LTDA	3937280	163.	SPN2488574291
164. TEXAS FIX GESTAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	3946590	164.	SPN2498318875
165. 2024 MONTE CARLO ELEFANTINHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	3716480	165.	SPN2494779162
166. MICCIU & ALVES LTDA	4092110	166.	SPN2489219868
167. RIO PRETO ESCOLTA LTDA	1213070	167.	SPN2436526143
168. IMOBILIARIA PBRITO LTDA	3905610	168.	SPN2480958116
169. SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - TAMBORE APARTMENTS I - SPE LTDA	1301700	169.	SPN2414781041
170. AAR LOGISTICA LTDA	4134280	170.	SPN2482155682
171. RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 438 LTDA.	4069260	171.	SPN2418431647
172. NICOCI PARTICIPACOES LTDA	3974600	172.	SPN2474997225
173. RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 439 LTDA.	4089440	173.	SPN2486265207
174. VLADEMIR FERNANDO VINCOLETTO	3339370	174.	SPN2480827449
175. GARBIM & SGARBOSSA SERVICOS MEDICOS LTDA	4057440	175.	SPN2414055958
176. SERVICOS DIGITAIS DE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO DE INTERNET LTDA	3797400	176.	SPN2483861984
177. HERA 21 COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	3805960	177.	SPN2457005090
178. MARTINS & OLIVEIRA TRANSPORTES RIO PRETO LTDA	3426380	178.	SPN2424982816
179. ERIN BRENDA BARBOSA DOS SANTOS GOMES 43723595863	3958650	179.	SPN2446829291
180. M F PEREIRA LTDA	3720600	180.	SPN2412611455
181. GOMES & CORDEIRO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	3537120	181.	SPN2172986465
182. 54.849.095 JENIFER HORRARA PEREIRA FARIA	4127460	182.	41542429264
183. NILDO ALVES DA COSTA JUNIOR 41255105801	3986130	183.	41542429281
184. 46.970.627 WILLIAN JOSE DA SILVA FERREIRA	3937740	184.	SPN2359143800
185. ADRIANA JOSE ALVES 24797337850	3332240	185.	SPN2485547315
186. O AMBROZIO MARMORARIA	3651150	186.	SPN2431377148
187. RODER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	3797850	187.	SPN2458429906
188. KARINA APARECIDA POLONI 20546994890	3505110	188.	SPN2419252600
189. OLIVA IMOVEIS LTDA	3415240	189.	SPN2443435745
190. FAEL PECAS LTDA	4137290	190.	SPN2415898421
191. IVONETE DE FATIMA BARBOSA 25354407842	3178830	191.	41542429590
192. JVE AHUMADA REPRESENTAÇÕES LTDA	1374270	192.	41542429573
193. BENKO BIM RP ADMINSTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	3791430	193.	41542429524
194. JUNIOR MATIAZZO	1004480	194.	41542428897
195. KMJ1 PARTICIPACOES LTDA	3943910	195.	SPN2417936143

196. TRF ENGENHARIA LTDA	4069220	196.	SPN2419701465
197. AILTON GOMES LUCAS – CONSTRUCAO	3003330	197.	SPN2485885015
198. GASLIMPO - COMERCIO DE GAS E AGUA E BEBIDAS LTDA	3313460	198.	SPN2494084557
199. ECO FAUNA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	3382050	199.	SPN2480828693
200. V F T PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	3338900	200.	SPN2438303780
201. ORIGINAL SERV FESTA LTDA	3973710	201.	SPN2476205490
202. V FRANCO DE TOLEDO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	3282480	202.	SPN2492866010
203. V F TOLEDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3733590	203.	SPN2412123590
204. KALMAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	755980	204.	SPN2417634316
205. DJ BORTOLI - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	3119130	205.	SPN2466814977
206. VERANDAS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	3814910	206.	SPN2484818393
207. M & M INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3304970	207.	SPN2410532187
208. EDUCATIVE FRANCHISING ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	3101310	208.	SPN2432389290
209. ESPACO VITORIA RIO PRETO LTDA	3338730	209.	SPN2439333786
210. TATIANE DO NASCIMENTO ARAUJO 21575538865	3221010	210.	SPN2467916998
211. ANDRE NICOLAS DE OLIVEIRA BONATTE 41007136812	3848050	211.	SPN2459246964
212. 55.990.273 EDNA RIBEIRO DA SILVA	4148450	212.	41542429772
213. JOSE CARLOS DA SILVA 03090856832	3674480	213.	41542429797
214. PAULO BALDUINO	3085470	214.	41542429842
215. FERNANDO FAITARONE BRASILINO 04188679689	3847650	215.	41542429886
216. TROPOS PARTICIPACOES LTDA	3750570	216.	41542428504
217. VM DACIA BELEZA E ESTETICA LTDA	3925760	217.	SPN2494091360
218. TKF REVESTIMENTOS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	3811360	218.	SPN2490504918
219. TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS III - SPE LTDA	4114560	219.	SPN2436784251
220. MUNDIAL QUIMICA GESTAO DE FRANQUIAS LTDA	3525610	220.	SPN2462938425
221. LBV SERVICOS DE SAUDE LTDA	4129410	221.	SPN2472391979
222. SENIOR CEL COMERCIO ELETRONICO LTDA	4064590	222.	SPN2476166593
223. JEFERSON APARECIDO COSTA DE JESUS	3562330	223.	SPN2291663126
224. LUIZ OTAVIO RODRIGUES DE SOUZA	3464860	224.	SPN2476665331
225. ROZANI RIO PRETO REPRESENTACOES LTDA	3512480	225.	SPN2435166138
226. SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - SAO CARLOS IV - SPE LTDA.	3393730	226.	SPN2445146020
227. WASHINGTON BUENO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3090380	227.	SPN2419790636
228. BIBIANO, GREGORIN & MATTAR LTDA.	3476210	228.	SPN2442287442
229. PFS EQUIPAMENTOS - SERVICOS DE MARKETING E ADMINISTRACAO DE FUNDOS DE PATROCINIO LTDA	3464780	229.	SPP2430711602
230. SALOMAO & MUSSI LTDA	3988970	230.	SPP2430763903
231. SALOMAO & MUSSI LTDA	3988970	231.	SPP2430763903
232. EDGAR ALBERTO ARENAS SILVA 23744564800	3465080	232.	SPN2464354614
233. 55.400.300 PAULO ROBERTO HOMSI FILHO	4138200	233.	41542430053
234. CELIA MARIA BUENO 09124106801	3721790	234.	41542430071
235. CARLOS ROBERTO LIEBANO DA SILVA 45620175898	3635620	235.	41542430094
236. KARINA MASCHIO 39364199812	3944480	236.	41542430125
237. DACIA DISTRIBUIDORA LTDA	3922240	237.	SPN2477624759
238. V. C. ESTEVES PROMOCAO DE VENDAS LTDA	3509370	238.	SPN2410157472
239. ALEXANDRA DA COSTA SALOMONI	3406910	239.	SPN2417651080
240. TAMIRES CRISTINA BARRIONUEVO LTDA	3941470	240.	SPN2415672454
241. RESSIGNIFICAR - ABA TERAPIA COMPORTAMENTAL LTDA	4017030	241.	SPN2454668250
242. GRASIELI C. ELOI - COMERCIO E TRANSPORTES	4064230	242.	SPN2412128542
243. ANTONIA VENANCIO CANDIAL	3369890	243.	SPN2453526742
244. BRUNA HOFFMANN DOBELIN DE OLIVEIRA	3554380	244.	SPN2416994094
245. VM DACIA ENERGIA SOLAR LTDA	3924900	245.	SPN2419457419
246. RMN MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	3005140	246.	SPN2426122447
247. NATIONAL BUSINESS FRANCHISING LTDA	3821610	247.	SPN2473643933
248. OCB COMERCIO ELETRONICO LTDA	3766360	248.	SPP2430717064
249. T.A RODRIGUES SERVICOS E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	4118600	249.	SPN2485298088
250. FILIPPINI & BUENO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	3918200	250.	SPP2430792000
251. ADRIANA ONDEI FONSECA 17030484827	3600070	251.	SPN2411904584
252. 46.615.822 FABIO RENATO CANALLE	3928190	252.	SPN2450262220
253. 52.533.144 MARCOS PERPETUO DA SILVA VIEIRA	4080750	253.	41542430295
254. 49.936.874 LAURA DE MACEDO	4017910	254.	41542430320
255. HELA'S CENTRO DE TRATAMENTO FACIAL LTDA	3630170	255.	41542430333
256. LIMA FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA	3898840	256.	SPN2450655747
257. POIT AUTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4138730	257.	SPN2475255455
258. PRISCILA DA SILVA DELUCA 30561506809	3777830	258.	41542425850
259. PLANEG PLANEJAMENTO ASSESSORIA E NEGÓCIOS S/S LTDA	385950	259.	41542425821
260. VITAL ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	3677160	260.	41542425776
261. 53.291.138 BEATRIZ TEIXEIRA	4108200	261.	41542425908
262. 50.415.226 NATHALIE CANHEDO DE CAMARGO	4029260	262.	41542425934
263. 50.369.950 BLANDO WALLACE MIRANDA CALDAS	4029300	263.	41542425402
264. LARIPET LTDA	1005820	264.	41542425485
265. 54.693.934 ROBSON LUIS MINICHELLO	4124050	265.	41542425940
266. MANOEL CUSTODIO FRANCO FILHO 03056149835	3451790	266.	41542425981
267. 20.269.347 DANIELA CRISTINA GRACA	3258050	267.	41542426244
268. LARA LISIS DE LIMA SAVIOLI ALVES	3802240	268.	41542426269
269. FLAVIA FERNANDA GONCALVES 28946126809	3623930	269.	41542426291
270. OH! QUE CASA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	3731320	270.	41542426263
271. 48.968.912 ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	3996320	271.	41542426295
272. 52.180.887 MARIA APARECIDA MATHEUS	4085240	272.	41542426424
273. CARLA CRISTIELE ROGERI 35055760850	3618050	273.	41542426468
274. A.M CONSULTORIA LTDA	3996270	274.	SPP2430620160
275. WORLDLIFEFITNESS BRASIL LTDA	3172900	275.	SPN2494439590
276. CLAUDIA CECILIA FELTRIN	3174820	276.	SPN2462202629
277. JOSE WANCLAVE PEREIRA FILHO 43325075843	3560800	277.	SPN2460390432
278. INTERIOR NEGOCIOS E LOCACOES LTDA	3519360	278.	SPN2494180854
279. R3 CONSULTORIA RIO PRETO LTDA	3974890	279.	SPN2467779554
280. HELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS 35276136840	3694220	280.	41542426472
281. SERGIO DE CASTRO PEREIRA 02878853806	3408130	281.	41542426518
282. JACIRA FERREIRA ROMAGNOLI	1008620	282.	SPN2469472291
283. SONIA VIEIRA DA CRUZ - PNEUS	3217930	283.	SPN2480797648
284. MAILTON NEVES DE OLIVEIRA	3640770	284.	41542426667
285. CEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4106310	285.	SPN2482520045
286. RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 311 - SPE LTDA	3129910	286.	SPN2453946844
287. REGINALDO RODRIGUES ODONTOLOGIA LTDA	3945070	287.	SPN2488817820
288. COMPRESEG FRANCHISING LTDA	3691730	288.	SPN2419877550
289. J C DA SILVA ALIMENTACAO	3185380	289.	SPN2371263074
290. 37.511.404 MYKAEL ALBERT PRATES DA SILVA	3941380	290.	SPN2466089696
291. POTENGE RESTAURANTES LTDA	3782430	291.	SPN2479670043
292. BSF RENTAL E ENGENHARIA LTDA	3251060	292.	SPN2489183930
293. ADEGA KL3 SERV FESTAS LTDA	4079930	293.	SPN2472856613
294. LVA REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	3247680	294.	SPN2462593526
295. OL ECOMMERCE CONFECCOES CO LTDA	3784750	295.	SPP2430698072
296. JOAO VITOR MAXIMIANO LOPES	3245430	296.	SPP2430649389
297. FREITAS ALIMENTACAO LTDA	3684850	297.	SPN2476820875
298. GIOVANA CERON DE OLIVEIRA	4135950	298.	SPN2442596540
299. J A SCANAVACCA MESQUITA	4145400	299.	SPN2446389481
300. BAVANCY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4131060	300.	SPN2451809233
301. MARCOS VINICIUS TIBURTINO DA SILVA 36718532800	3599040	301.	SPN2416700141
302. A. J. L. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	3783400	302.	SPN2457189048
303. GUILHERME AUGUSTO DA SILVA SOUZA 18155652840	3646550	303.	SPN2425194129
304. EUILIO DE SOUZA COUTO 04469023574	3346280	304.	SPN2447850281
305. MARIA LUIZA SAAD CARVALHO	3741300	305.	SPN2449455712
306. SERGIO MARTINEZ SINODINOS MARTINI 37458110899	3476980	306.	SPN2419573862
307. FLAVIA RIBEIRO SELEM CASTREQUINI	3429250	307.	41542426775
308. ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS 07034041806	3599540	308.	41542426822
309. 52.330.585 MARIA DORETE APARECIDA DOS SANTOS	4077580	309.	41542426856
310. 34.923.226 WAGNER RODRIGUES DA SILVA	4084390	310.	41542426926
311. LABORATORIO GREGORINI DE PROTESE DENTARIA LTDA.	1180890	311.	41542427323
312. LUIZ EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA 16979503880	3453190	312.	41542427352
313. ELIAS MOAMMAR 23813704807	3471920	313.	41542427361
314. COELHO & ANDRADE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	3611190	314.	41542426816
315. ANTONIO PAULO GIRARDI 03003121804	3882140	315.	41542427376
316. ODENIR NICOLAU GABRIEL 24875254873	3988860	316.	41542427436
317. GTV MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	3826610	317.	SPP2430742807

318. RIO PRETO FOTOGRAFIA E FOTOCOPIAS LTDA	3008110	318.	SPN2473778818
319. FAICAL RADI MUSTAFA	3957000	319.	41542427581
320. JERONIMO BATISTA DE SOUZA 07040128802	3260900	320.	41542427652
321. CASA DO MICROONDAS RIO PRETO LTDA	3417120	321.	SPN2492715361
322. M A OLIVA & CIA LTDA	3600780	322.	41542427551
323. VALERIA INES FIASCHI 21379526884	3645380	323.	41542427768
324. LIGIA DE PAULA - RESTAURANTE	3551140	324.	SPN2428852074
325. ALESSANDRA SELVINO PESCIUTTI 34626966888	3478810	325.	41542427792
326. CLAUDIA TAMBONI 11417906880	3694570	326.	41542427800
327. DYNAMI EMPRESARIAL LTDA	3885790	327.	SPP2430703717
328. MARC'S CONSTRUTORA LTDA	3946780	328.	SPP2430743406
329. MC RP LTDA	3238720	329.	SPN2454140725
330. TETOFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3729700	330.	SPP2430551991
331. SHAWARMAS MONTE LIBANO LTDA	3872090	331.	SPN2477672445
332. MARCELO EDUARDO FORTUNATO MERCEARIA E SERVE FESTAS LTDA	3907640	332.	SPN2473682163
333. TERPLANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3645580	333.	SPN2439525659
334. OLIVEIRA E GONCALVES ESTETICA LTDA	4086410	334.	SPN2451185564
335. WILLI GIOVANI PIMENTEL TEIXEIRA	3367570	335.	SPN2455855149
336. 46.472.853 GUILHERME MANOEL DE FREITAS CARVALHO	3924520	336.	SPN2451218544
337. RENATA LUCAS 18141533819	3978740	337.	SPN2412844864
338. OFFICE MOBILLE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	3343480	338.	SPN2488092666
339. JMC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	3522540	339.	SPN2427361906
340. 51.632.312 BRUNA GEOVANA MAZIERO LOPES SOARES	4058510	340.	41542427828
341. ELISETE FLAVIO DE ANDRADE 03293098894	3426470	341.	41542427838
342. 48.991.496 PEDRO LUIZ ALMAGRO	4019640	342.	41542427967
343. PAULA VALERIA JUNGES VARGAS	3930170	343.	SPN2451789291
344. V. M. F. EXPORTACAO E IMPORTACAO E ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA	3833630	344.	SPP2430757370
345. PROSIND RP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	3540510	345.	SPN2452359858
346. RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 317 - SPE LTDA	3129840	346.	SPN2443682666
347. VINICIUS MIRANDA DE MEDEIROS 38125264841	3858760	347.	41542428001
348. OSMAR GENASCO ME	3236290	348.	41542428000
349. A PERFUMISTA COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA	4137650	349.	SPP2430640196
350. C R L DE SOUZA LTDA	4093100	350.	SPP2430747952
351. GILDEONE BATISTA DE ALMEIDA	3022450	351.	SPN2419296962
352. 52.599.713 THAYNA VITORIA DE OLIVEIRA SERAFIM	4081960	352.	41542428290
353. MARA HELENA LOPES 14826167857	3555990	353.	41542428291
354. REGINALDO DE SOUZA ROSA 40989433870	3912040	354.	41542428338
355. LEANDRO DE JESUS ZILLI 29831809807	3964430	355.	41542428376
356. UZI GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	3593080	356.	SPN2350804195
357. 53.161.831 JULIO CESAR DA SILVA CARPINELI	4093410	357.	41542428447
358. JAVIER ENRIQUE ROJAS NINAPAYTAN 22884717862	3899580	358.	41542428477
359. DEL VECCHIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	3913830	359.	SPP2430688049
360. 45.467.517 THALIS SILVA FAGUNDES	4117980	360.	SPN2447797411
361. A.F.M. COSTA BATERIAS LTDA	4083850	361.	SPN2485155987

São José do Rio Preto, 01 DE AGOSTO DE 2024.
MARCO AURÉLIO BELENTANI DE CARVALHO
Coord. Executivo de Políticas Públicas - Depto de Cadastro de Pessoas e Atividades
SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REQUERIMENTOS DEFERIDOS DE CANCELAMENTOS – EXTENSÕES
O REQUERENTE DEVERÁ VERIFICAR NO POUPATEMPO A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS REMANESCENTES, APURADOS EM DATA ANTERIOR A DO CANCELAMENTO DEFERIDO.

NOME	IM	PROTOCOLO
1. AUSTACLÍNICAS ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	8406801	2024-165096
2. TARRAF DANDA COMERCIAL DE MOTOS LTDA	918923	2024-211451

São José do Rio Preto, 01 DE AGOSTO DE 2024.
Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas - Depto. de Cadastro de Pessoas e Atividades
SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCERRAMENTO DE CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL DE OFÍCIO
CADASTRO MOBILIÁRIO ENCERRADO DE OFÍCIO, COM FULCRO NO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 178/2003. O REQUERENTE DEVERÁ VERIFICAR NO POUPATEMPO A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS REMANESCENTES, APURADOS EM DATA ANTERIOR A DO CANCELAMENTO DEFERIDO.

NOME	IM	PROTOCOLO
1. HMBOCK ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA	4093880	2024-220882
2. JMA SANTOS CONVENIENCIA LTDA	3968260	2024-220882
3. 29.260.078 MARCOS JUNIO DE SOUZA	3486800	2024-220882
4. MEYADO BUENO SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	3976270	2024-220882
5. 54.722.457 CRISTIANO MENDES DE SOUSA	4125910	2024-220882
6. 28.477.551 PAULO DAMAS PLEVNIA	3519690	2024-220882
7. 54.965.179 LUAN HENRIQUE CAVALIN	4130780	2024-222835
8. 50.893.439 CLAUDIA BORIN INOCENCIO	4049440	2024-222835
9. LATICINIOS SALUTE LTDA	3068570	2024-219094
10. JOSE GERALDO DA SILVA	619890	2024-219255
11. 51.887.679 JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	4074000	2024-220882
12. CIA DO PORTAO SERRALHERIA BRAMBILA & BORGES LTDA	4082510	2024-220882
13. 35.064.431 SAMANTA CALDERAZZO	3655290	2024-231503
14. 55.058.484 OLIVIO ANTONIO DE CASTRO	1444740	2024-227125
15. SAO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL SA	3826520	2024-222835
16. V LOREVICE CONSULTORIA LTDA	3899960	2024-235825
17. 54.337.306 VIVIANE BUENO GOMES	4147650	2024-238399
18. 53.650.262 CARLINHOS JOSE DURANTE	4102920	2024-231503
19. 55.270.402 MARIA CLEANE BARBOSA DA SILVA CAMPOS	4135830	2024-231503

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE AGOSTO DE 2024
MARCO AURÉLIO BELENTANI DE CARVALHO
Coordenador Executivo de Políticas Públicas - Depto. de Cadastro de Pessoas e Atividades
SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BANCO DO BRASIL S/A
Notificamos que, até a presente data, consta em nosso sistema pendência de pagamento Auto de Infração - Covid (div 458) vencimento em 19/01/2023
Entre em contato com os canais abaixo, com máxima urgência para evitar a inscrição em dívida ativa, ajuizamento e encaminhado a outras instituições de proteção ao crédito:

- Agendamento Poupatempo e Prefeitura Regional Norte: (17) 3202-7749
- Call-center: (17) 3202-7740
- Atendimento digital: https://telegram.me/PrefeituraRioPretoBot
- E-mail: fazenda.dividas@riopreto.sp.gov.br

Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio na data de 25/05/2023.
São José do Rio Preto, 1 de agosto de 2024.
MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA
Coordenadora Executiva de Políticas Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DEIVID PINOTI PARACATU DE BRITO
Notificamos que, até a presente data, consta em nosso sistema pendência de pagamento Auto de Infração - Covid (div 458) vencimento em 11/04/2023.
Entre em contato com os canais abaixo, com máxima urgência para evitar a inscrição em dívida ativa, ajuizamento e encaminhado a outras instituições de proteção ao crédito:

- Agendamento Poupatempo e Prefeitura Regional Norte: (17) 3202-7749
- Call-center: (17) 3202-7740
- Atendimento digital: https://telegram.me/PrefeituraRioPretoBot
- E-mail: fazenda.dividas@riopreto.sp.gov.br

Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio e a mesma voltou por motivo de " endereço insuficiente", na data 19/09/2023
São José do Rio Preto, 1 de agosto de 2024.
MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA
Coordenadora Executiva de Políticas Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JULIANO FABRICIO DA SILVA
Notificamos que, até a presente data, consta em nosso sistema pendência de pagamento Auto de Infração - Covid (div 459) vencimento em 12/04/2023.
Entre em contato com os canais abaixo, com máxima urgência para evitar a inscrição em dívida ativa, ajuizamento e encaminhado a outras instituições de proteção ao crédito:

- Agendamento Poupatempo e Prefeitura Regional Norte: (17) 3202-7749
- Call-center: (17) 3202-7740
- Atendimento digital: https://telegram.me/PrefeituraRioPretoBot
- E-mail: fazenda.dividas@riopreto.sp.gov.br

Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio e a mesma voltou por motivo de " mudou-se", informado por Silvana Zati na data 26/09/2023
São José do Rio Preto, 1 de agosto de 2024.
MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA
Coordenadora Executiva de Políticas Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Comunicado de Levantamento Documental
Regularização Fundiária Urbana núcleo JARDIM JULIANA III
Edital nº 22/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que o núcleo urbano informal denominado **JARDIM JULIANA III**, objeto de estudo para fins de regularização fundiária urbana, estando em fase de identificação de ocupantes dos lotes, que a Secretaria de Habitação desenvolverá atividades de campo **NOS DIAS 07, 08 E 09 DE AGOSTO DE 2024, preferencialmente no período da manhã,** para fins de comprovação de posse e estudo social, sendo que os interessados deverão providenciar a documentação necessária. **O recolhimento dos envelopes com a documentação será no dia 15 de agosto de 2024, das 8:30h às 10h.** Uma viatura juntamente com um servidor devidamente identificado para recolher os envelopes estará na Rua Jirar Karabachian do núcleo. A documentação será conferida no local e, se houver pendência de documentos, o envelope não será recolhido. Os ocupantes poderão ainda realizar a entrega diretamente na Secretaria preferencialmente mediante agendamento. Os ocupantes que não forem identificados no prazo estipulado decairão no direito de reclamação no tocante às medidas perimetrais, divisas e área quadrada do terreno. INFORMAÇÕES pelo WhatsApp da Secretaria 17 3211-5560 ou e-mail: smhab@riopreto.sp.gov.br
Manoel de Jesus Gonçalves
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PORTARIA SMHAB Nº 004/2024
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709/2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e considerando o Decreto nº 19.852/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Servidora Renata Ferreira Moysés Corrêa como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais deverá atuar com independência e imparcialidade no desempenho de suas funções, reportando-se diretamente ao Secretário Municipal de Habitação em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 e o Decreto Municipal nº 19.852/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
São José do Rio Preto, 29 de julho de 2024.

Michel Kevin Pierre
Assessor Jurídico Legislativo

Manoel de Jesus Gonçalves
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	AUTO DE NOTIFICAÇÃO	MOTIVO
ADELIA FERNANDES GARCON	538/2024	MANEJO AMBIENTAL

CLAUDEMIRO DA SILVA	545/2024	MANEJO AMBIENTAL
NEIDE DOMINGUES DOS SANTOS	552/2024	MANEJO AMBIENTAL
ARACI TELES DA SILVA	553/2024	MANEJO AMBIENTAL
SANDRO PEREIRA DA SILVA	554/2024	MANEJO AMBIENTAL
ROBSON SANTO FREITAS DA SILVA	555/2024	MANEJO AMBIENTAL
ROBSON SANTO FREITAS DA SILVA ME	556/2024	MANEJO AMBIENTAL

EDITAL DE PROTOCOLOS DEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000025230	02551/20	A I CORTEZ DROGARIA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000133238	00154/05	A PARO & CIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000140202	00292/21	A R VALERETO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000244994	00763/24	AFS&LMSS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000206532	01746/08	ALERGO IMUNO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000052878	01908/15	ANA CAROLINA GONÇALVES OLMOS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000293776	01256/23	ANDRE RODRIGO MIQUELIN	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000130961	00046/00	ANTONIO CARLOS TONELLI GUSSON S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000154476	00663/10	ARCD ASSOCIACAO DE REABILITACAO DA CRIANCA DEFICIENTE SAO JOSE DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000138687	01518/23	ARENA VIGNA BEACH SPORTS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000126765	00536/24	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000169578	01843/00	ASSOCIAÇAO LAR DE MENORES ALARME	ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL
2024000169591	01843/00	ASSOCIAÇAO LAR DE MENORES ALARME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000115468	00469/24	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000346496	00377/03	AUGUSTO EDUARDO ANCHETA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000347075	02059/19	AUGUSTO EDUARDO ANCHETA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000161127	01091/24	AUTO POSTO BEIRA DO RIO - RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000168363	01112/24	AUTO POSTO PRIMAVERA MURCHID LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000140293	01731/19	BAIDA MARINA & COELHO CLINICA MEDICA LTDA	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
202400017147	01502/23	BARBOSA & SILVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000119624	00804/18	BEAUTY COFFEE CAFETERIA E LANCHONETE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000135408	02414/21	BEDIN TRATAMENTO CAPILAR LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000168720	01268/11	BRAZILIAM GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000171439	01556/23	BUBBLE TEA RIO PRETO LIMITADA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000133397	00501/23	BUENO GOLF RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000133426	00502/23	BUENO GOLF RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000133454	00503/23	BUENO GOLF RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000139554	00251/09	BUFFET FELIX PETROLLI LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000136365	00834/23	CAROL CAMARA NUTRICIONISTA LTDA	ALTERAÇÃO ENDEREÇO
2023000403353	00597/15	CAROLINA PARISOTTO MARSON	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000396323	00101/17	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000396328	00101/17	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000059693	00101/17	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000059706	00101/17	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000175170	02241/21	CARVALHOW CAFETERIA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000147458	01043/24	CASA DE CARNES MADUANA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000147448	01003/23	CASA DE CARNES MADUANA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000240642	02463/17	CASTANHEIRA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000025434	00603/19	CELIA REGINA PAGLIUSO GIANINI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000025447	00803/98	CELIA REGINA PAGLIUSO GIANINI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000145948	02697/17	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RODELO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000325116	02668/20	CHRISTIANNO VINICIUS SEMEDO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000063960	02670/20	CHRISTIANNO VINICIUS SEMEDO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000153791	00687/00	CHURRASCARIA CONTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000187380	00020/05	CICERA MARIA MITIKO TAGAWA ODA DROGARIA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000187393	00020/05	CICERA MARIA MITIKO TAGAWA ODA DROGARIA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000187395	00020/05	CICERA MARIA MITIKO TAGAWA ODA DROGARIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000022836	00822/03	CIRURGIA PLASTICA D'ANDREA S/S LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000163565	01099/24	CLEISON ELIAS OLIVEIRA DA SILVA 21281425800	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000069595	00306/16	CLINICA DE OFTALMOLOGIA ARAKAWA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069601	00298/16	CLINICA DE OFTALMOLOGIA ARAKAWA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000147961	01006/02	CLINICA MEDICA BARALDO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000404365	02351/20	CLÍNICA MÉDICA PARTMED SAÚDE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000404372	00186/18	CLÍNICA MÉDICA PARTMED SAÚDE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000032470	01267/16	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000032477	01310/18	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000042498	00303/98	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000042501	00303/98	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000042503	00303/98	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042509	00158/24	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000144044	01471/00	CLINICA ORTOPEDICA CARNEIRO EIRELI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000002854	00015/09	CLINICA SILVIA STRAZZI LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000430770	00525/15	COR-AÇÃO CARDIOLOGIA CLÍNICA LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000151352	01055/24	CORBUCCI SERVICOS MEDICOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000349982	00652/16	CRISTIANE DE OLIVEIRA IAMADA MORETTI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000139112	01147/18	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000139124	00456/98	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000184167	01225/24	CSA COMERCIO E SERVICOS EM ALIMENTACAO	LICENÇA INICIAL
2024000184177	01226/24	CSA COMERCIO E SERVICOS EM ALIMENTACAO	LICENÇA INICIAL
2024000167869	00293/19	CTS CLINICA MEDICA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000167044	01523/23	CUNHA & GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS S/S	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000372935	02483/23	DENISE FABRICIO SIQUEIRA FREIRE	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000372939	02484/23	DENISE FABRICIO SIQUEIRA FREIRE	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000438497	00509/13	DESINSETIZADORA MULTIPRAGAS LTDA EPP	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000441619	01127/98	DIAGNOSTICA PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000366675	00397/98	DOCERIA SCHMIDT LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156692	00397/98	DOCERIA SCHMIDT LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000034129	01637/22	DROGARIA SANAVITA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000034141	01637/22	DROGARIA SANAVITA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000034152	01637/22	DROGARIA SANAVITA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000171266	01637/22	DROGARIA SANAVITA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000140961	01027/24	DUMAX ATACADISTA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000134604	00413/08	DUTRA & ZIMINIANI COM DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000140188	00462/11	E E NOBRE SUPERMERCADO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000129414	01217/18	ELLEN MACIEL RODRIGUES HAMBURGUERIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000134639	00852/21	EMPORIO 27 MINIMERCADO E MERCEARIA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000153873	00135/99	ESBRISSA & ESBRISSA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000154396	00860/14	ESPACO MENTAL CLINICA MEDICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000393486	00283/98	ESPECIAL CLINICA MEDICA RIO PRETO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000145475	01840/20	ESTANCIA DO REI RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000245933	02371/19	F C FERNANDES PIZZARIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000175247	01961/10	FABIO STUCHI DEVITO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000371031	00550/01	FABRICA DE DOCES NOEMIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156687	00550/01	FABRICA DE DOCES NOEMIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000133354	01602/15	FARINELI PAES E DOCES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043179	01129/15	FARMA SEVEN RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000163555	01098/24	FAVER RIO PRETO SUPERMERCADO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000437254	00382/21	FELIPE OLIVEIRA DE FARIA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000138868	02126/09	FELIZARDO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000138713	01017/24	FERNANDO GONGORA RUBIO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000153034	00108/18	FF MEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000050672	00339/98	FLORIANO & CIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000066911	00252/23	FLORIANO & CIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000001564	00606/04	FOURLAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000190550	00606/04	FOURLAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000208002	00606/04	FOURLAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000171904	01120/24	FR ALIMENTACAO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000140134	02324/19	G S C MENDES ARTIGOS OPTICOS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000140139	02324/19	G S C MENDES ARTIGOS OPTICOS LTDA	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
2024000135785	01097/22	GABRIELA DOS SANTOS LONGO CESAR	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000165138	01103/24	GELATERIA PAZZI PER GELATO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000165142	01104/24	GELATERIA PAZZI PER GELATO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000143764	01502/12	GIGA PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000129378	01369/20	GILBERTO DE CAMARGO SOUBHIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000131065	00228/21	GRECCO DEMAZI ALIMENTAÇÃO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000175188	02477/16	GUILHERME GUIMARAES LOPES	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000159361	01084/24	HECTOR TOMAS ZANCHINI MUNHOZ DONAIRE CASA DE BOLOS LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000126064	01136/15	HOTEL GLOBO RIO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000157271	01585/19	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUIMICOS S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000157275	01585/19	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUIMICOS S/A	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000067786	00439/98	IBIRACI BRASIL DA SILVA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000147727	00761/11	INTER-RAD GRUPO DOS RADIOLOGISTAS INTERVENCIONISTAS DO INTERIOR PAULISTA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156685	01079/24	IRMÃOS MUFFATO S/A	LICENÇA INICIAL
2024000126211	02357/21	J B FARIAS PIZZARIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000131798	00721/13	J C LOURENCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000168101	00154/03	JAIRO XAVIER	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000135728	01009/24	JAQUELINE A DE PAULA MERCEARIA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000135142	01008/24	JESSICA MARQUES DE GODOI	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000174902	00864/14	JMM RIO PRETO COMERCIAL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000174903	00762/00	JMM RIO PRETO COMERCIAL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000168315	00368/20	JOSÉ ALEXANDRE LOPES DA SILVA ALVARENGA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000175237	00943/01	JOSE CARLOS COSTA RIO PRETO ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000166061	00026/05	JOSE LUIZ GLERIANI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000128734	01100/22	KNM TOPJIAN CABELEIREIROS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000128747	01164/22	KNM TOPJIAN CABELEIREIROS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000106159	00292/22	L C DERMATOLOGIA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000153928	01061/24	LA BELLA BEAUTY LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000153940	01062/24	LA BELLA BEAUTY LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000133366	00126/17	LAGUNA ENDOCRINOLOGIA E CARDIOLOGIA MEDICA LTDA EPP	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000175296	01139/24	LARISSA CAROLINE GIMENEZ DE PAUDO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000140927	00198/15	LE GRAND CHEF ESCOLA DE GASTRONOMIA RESTAURANTE E EMPORIO LTDA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000140164	00117/05	LEILA REGINA MORACO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000380111	00352/03	LINA SOLANGE TOLEDO YUGAR	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156028	01073/24	LOLLA CAKE LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000156023	01072/24	LOLLA CAKE LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000247981	01105/24	LOTUS COZINHA ORIENTAL RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000153084	01530/20	LRC DISTRIBUIDORA LIMITADA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000378215	00129/98	LUCIANA PERUZZO RODRIGUES CASTRO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000173923	00583/24	LUIZ FERNANDO GONCALVES BORGES	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000137381	00113/01	LUIZ KAZUMASSA OYAMA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000138925	01616/15	LUIZ KAZUO KASHIWABUCHI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000362898	00115/11	LUZIA ALEXANDRA ROMERO ANGELONI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000138855	00453/00	M DE F FELIZARDO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000240616	01979/17	M. A. ALBINO ROSA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000173990	01131/24	MARAIZA CRISTINA PEREIRA SANCHES	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000140847	01372/10	MARCIO ALEXANDRE ASTOLFI ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000419879	00776/99	MARIA BOLACHAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000131556	01182/15	MARINA MAMEDE POZO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000138694	01312/00	MASTER CLINICA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000152999	00234/22	MATHEUS GOMES GIACOMINI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000245117	02544/20	MDL CAFE LTDA ENCERRADA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000155040	00674/04	MENIN E MENIN SERVICOS MEDICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000137992	00282/17	MERCEARIA MOREIRA RIO PRETO EIRELI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000138673	01528/20	MERCEARIA SETSUL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000153264	01060/24	MONITALIAN COMERCIAL LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000137998	00044/21	OFICIAL SERV FESTAS EIRELI ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000091554	00292/02	ONIVALDO FANTI JUNIOR	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000240123	02128/18	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO RIO PRETO LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000240149	01162/19	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO RIO PRETO LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000151430	01057/24	ORIGINAL BEEF BORGUESE LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000151424	01056/24	ORIGINAL BEEF YOLANDA COMERCIO DE CARNES LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000130104	00466/17	OTICA IMAGE RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000154892	01067/24	PANIFICADORA E LANCHONETE F.L. ROSA LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000154919	01069/24	PANIFICADORA E LANCHONETE F.L. ROSA LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000154909	01068/24	PANIFICADORA E LANCHONETE F.L. ROSA LTDA	LICENÇA INICIAL
2024000133703	00824/16	PANIFICADORA NOVA OPCAO RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000143632	01395/17	PANIFICADORA PAO DE PRATA RIO PRETO LTDA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000048047	00756/19	PATRUS TRANSPORTES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000140947	02378/19	PAULO JOSE ROSSI SALLES	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000091561	01301/15	POLIZELLI & ROMA CLINICA MEDICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000111174	0485/24	POLIZELLI & ROMA CLINICA MEDICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000203459	01823/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000203466	01823/18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000203548	01305/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000214594	00662/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000214609	00662/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000214619	00662/01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000133781	00679/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000133788	00679/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000203539	00179/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000216884	00194/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042453	00495/17	QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042454	00497/17	QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042462	00492/17	QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042470	00493/17	QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042479	00494/17	QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000336408	01198/19	R G BATISTA MEDICAMENTOS	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000336409	01198/19	R G BATISTA MEDICAMENTOS	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000336413	01198/19	R G BATISTA MEDICAMENTOS	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000222665	01198/19	R G BATISTA MEDICAMENTOS	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000152415	01333/14	RAFAEL SILVA MUSOLINO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000047325	00093/16	RAQUEL RAMOS ROCHA MACIEL	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000240166	01240/07	RECICLA ACAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA RECICLAGEM LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000240536	01290/14	RECICLA ACAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA RECICLAGEM LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000240557	01291/14	RECICLA ACAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA RECICLAGEM LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000012638	02257/21	REDE OFTALMO CLINICAS MEDICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000147713	01044/24	REI DOCES LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000372905	02481/23	RENATA ANGELICA OHY PIVA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000372913	02482/23	RENATA ANGELICA OHY PIVA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000141758	00667/18	RESTAURANTE SANTO TEMPERO RIO PRETO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000125967	00141/00	RESTAURANTE YING CHOI LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000153029	00352/22	RICARDO ACAYABA DE TOLEDO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000129381	01330/20	ROSA MARIA CORDEIRO SOUBHIA	Renovação de Licença de Funcionamento

2024000154372	01063/24	ROTISSERIA COSTA RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000154376	01064/24	ROTISSERIA COSTA RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000147730	02245/21	RUBENS MARCELO DOS SANTOS MERCEARIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2020000049456	01471/14	SAO PAULO SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000146232	01037/24	SBC OPTICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000133612	02722/20	SERV MAIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000133228	02361/20	SHOPPING DO PANIFICADOR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000370994	00426/09	SILVANA DOCES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156698	00426/09	SILVANA DOCES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000056781	01041/11	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000076723	01041/11	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000056755	01040/11	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000056765	00658/18	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000056771	01095/11	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000056778	00641/10	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000056791	01042/11	SIMUGUIEL COMERCIAL LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2023000347766	02342/23	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000409228	01333/12	SOUZA E REZENDE MEDICAL LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000409234	01666/12	SOUZA E REZENDE MEDICAL LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000409240	01668/12	SOUZA E REZENDE MEDICAL LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000409244	01669/12	SOUZA E REZENDE MEDICAL LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000409245	01086/12	SOUZA E REZENDE MEDICAL LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000142089	00979/23	SPINNINGBOX STUDIO FITNESS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000142106	01001/23	SPINNINGBOX STUDIO FITNESS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000172384	01155/21	STUDIO VOLT ATIVIDADE FISICA E REABILITACAO MOTORA LTDA	ALTERAÇÃO ENDEREÇO
2023000377477	01763/19	SUPER EM DENTES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000172216	01508/07	SUPERMERCADOS REDEMAIS RIO PRETO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000167069	00220/14	TATIANA DE FARIA SOARES ME	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
2024000022560	00324/13	TATIANA RIBEIRO DOS SANTOS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000126671	00666/18	THIAGO BUZON BORRASCA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000130427	01787/17	TS RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000167084	01106/24	TYLÁ PILLOTTO DUARTE	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000003315	02566/20	UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000135829	01400/15	UNNA ESMALTERIA LTDA	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
2024000129896	01052/12	URBAN CLINIQUE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000405814	01252/03	VALERIA KOMATSU SATO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000126079	00413/00	VANDERLEI CARDOZO S J DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000139017	00600/98	VANDO BORGES DE ALMEIDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000145723	00100/07	VERA MARCIA MARTINS GIACCHETTO TAPPARO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000152403	01568/23	VICTORIA TAMAROZZI CLINICA MEDICA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2023000377468	00119/22	VICTORSRC ODONTOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000152409	00637/10	W F SERVIÇOS MEDICOS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA
2024000175279	01138/24	YAKISUSHI PRUDEN SHOPPING LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial

EDITAL DE PROTOCOLOS INDEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000027010	00333/20	ADRIELI CHIUCHI SCATENA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000027014	00161/24	ADRIELI CHIUCHI SCATENA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000141742	00331/10	CANOSSI & CANOSSI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000141749	00331/10	CANOSSI & CANOSSI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000141753	00331/10	CANOSSI & CANOSSI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000185281	00331/10	CANOSSI & CANOSSI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000180974	01077/21	CASA DE REPOUSO VIVER BEM LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000028858	00105/24	CENTRO DE NEUROFISIOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000428857	00780/04	CENTRO ESPECIALIZADO RETINA E VITREO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000022051	00122/24	CLARA LIMA DE SANTIS	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000025634	01042/22	CM OFTALMOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000106925	00809/13	CREUSA MANZALLI & TOLEDO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000223888	00809/13	CREUSA MANZALLI & TOLEDO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2023000444008	01553/23	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000090352	01553/23	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000339066	00327/08	FIT CORE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000175251	01083/98	HOSPITAL DO CORACAO RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000047311	00640/18	INSTITUTO HORA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000155057	00640/18	INSTITUTO HORA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2023000406580	02664/23	ODONTO CIS RP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000166004	01459/07	OLIVEIRA & RODRIGUES CLINICA DE PEDIATRIA S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000267500	00281/98	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000126601	00680/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000046742	01198/19	R G BATISTA MEDICAMENTOS	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000072052	00426/07	RECRIANCA BRINCAR E EDUCAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000385108	02634/17	SORRISO & CIA ODONTOLOGIA POLICLINICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2019000234039	00416/09	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2019000234046	00416/09	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2019000234050	00416/09	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000096206	00906/15	VALSAN DROGARIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento

São José do Rio Preto, 09 de Agosto de 2024
MIRIAM WOWK DOS SANTOS SILVA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) DEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000078243	00368/24	ADL AMBIENTAL LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2621
2023000381825	02501/23	VEGAN DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2620
2024000116310	00487/24	CENTRO LYRA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SS LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2622
2023000297584	01203/23	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SJRP	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2619

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) INDEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2023000443790	02883/23	HOSPITAL DO OLHO RIO PRETO LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) NÃO APLICAVÉL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000177144	01143/24	GLOBAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	TERMO	RAZÃO SOCIAL
2024000202612	TRM - S- L N° 000078	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA
2024000231259	TRM - S- Y N° 12	HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

São José do Rio Preto, 02 de agosto de 2024.
Miriam Wowk dos Santos Silva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE ADITIVO
Processo nº 79/2024
Aditivo Contratual nº 14/2024
Contrato nº 07/2023
CONTRATADA: EDITORA D HOJE INTERIOR RIO PRETO LTDA.
Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 07/2023, que trata da prestação de serviços de publicação, em jornal, de atos oficiais da Câmara Municipal. Vigência: 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024. Valor do Aditivo: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. São José do Rio Preto, 01S de agosto de 2024.Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 085/2024
ADITIVO CONTRATUAL Nº 16/2024
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023, firmado entre as partes, nos termos previstos no §4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Valor global estimado: 180.739,49 (cento e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Recursos orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Base Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
São José do Rio Preto, 31 de julho de 2024.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO – Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 246/2024
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) fitas de transferência térmica colorida (Ribbon) para Impressora ZC300, 400 (quatrocentos) cartões de PVC branco personalizável de 0,76mm e 150 cordões com acabamento jacaré, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I. Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório Sicom nº 246/2024 e as propostas adjudicadas das empresas com respectivos itens e valor unitário: IDPROMO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.791.755/0001-54: 1 - R$ 0,90 e 3 - R$ 3,00. LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI 27973951822 - CNPJ: 46.491.524/0001-23 2 - R$ 370,36. SJRP, 01/08/2024. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal.**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 7323, DE 01 DE AGOSTO 2024.
ENQUADRA o servidor efetivo **ALESSANDRO LACERDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na referência CM-2C, Padrão Técnico-Administrativo 40h, a que faz jus devido a Progressão por Tempo de Serviço, surtindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 7324, DE 01 DE AGOSTO 2024.
ENQUADRA o servidor efetivo **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na referência CM-2C, Padrão Técnico-Administrativo 40h, a que faz jus devido a Progressão por Tempo de Serviço, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.
VER. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 247/2024
OBJETO: Aquisição de utensílios para manutenção da iluminação da Câmara Municipal e Anexo I, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I deste aviso.
Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório Sicom nº 247/2024 e a proposta da empresa KBO COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 43.522.839/0001-00, declarada vencedora com respectivos itens e valor unitário: 1- 3,52 ;2- 5,52 ;3- 1,73 ;4 – 8,24. SJRP, 01/08/24. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 252/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), aquisição de água mineral, sem gás, em embalagens com 12 (doze) unidades, de 510 ml e água mineral sem gás, em caixas com 48 (quarenta e oito) unidades de 200 ml, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.
O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **14/08/2024**, às 10h, e a abertura será a partir das 10h02min. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/. Esclarecimentos: (17) 3214-7777 ramal 7811. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br.
São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2024. **Ver. Paulo Roberto Ambrósio Presidente da Câmara Municipal.**

Prefeitura Municipal de **Tanabi**

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo: 118/2024 – Pregão Eletrônico n° 63/2024.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de neuropediatra para crianças de 0 a 12 anos, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência. Data da realização: 15/08/2024. Horário de início: 14h30. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site:http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo de Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. email: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 01 de agosto de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IMPERIAL BADY BASSIT EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA., sob **CPNJ nº 23.690.629/0001-06** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, n° 1041 – Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP no 15091-365. **INTIMA** por este edital, a **Sra. ANDREIA DE FREITAS PURCINO**, **CPF nº 333.319.818-50**, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 14, Lote 07, adquirido no loteamento RAÍZES IMPPERIAL, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **29/07/2024 no valor de: R$ 507.407,17 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e sete reais e dezessete centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos de sua cláusula 21ª e do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 29 de julho de 2024**.